

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 4 DE MARÇO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.280

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.371, DE 3 DE MARÇO DE 2005

Projeto de Lei nº 06/2005 - Executivo Municipal

Acrescenta o artigo 132-A à Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É acrescentado à Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, o seguinte artigo:

“Art. 132-A. O ato de convocação de representantes da sociedade civil para integrar órgãos colegiados de composição mista, paritária ou não, será encaminhado às entidades interessadas, com aviso de recebimento, com prazo fixado em até 15 (quinze) dias para o seu atendimento.

§ 1º. Não atendida a convocação na forma e no prazo estabelecido caput, a convocação deverá ser publicada pela imprensa oficial do Município, com fixação de novo prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 2º. Decorrido, sem atendimento, o prazo constante da publicação, o colegiado poderá dar início às suas atividades, desde que constituído pelo quórum previsto no respectivo regimento interno, ou, quando inexistente este, pela maioria dos membros previstos no ato normativo correspondente.

§ 3º. Iniciadas as atividades pelo colegiado, as entidades que ainda não tenham atendido à convocação, poderão fazê-lo a qualquer tempo, sem prejuízo dos atos já praticados.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARLDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

LEI Nº 5.372, DE 3 DE MARÇO DE 2005

Projeto de Lei nº 07/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.311, de 30 de junho de 2004, que disciplina o Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 3º do artigo 12 e os incisos II e III do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.311, de 30 de junho de 2004, que disciplina o Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

§ 1º. No caso do inciso II, a bolsa-auxílio será paga de forma integral, conforme o artigo 11, durante os primeiros quinze dias fixados no laudo médico expedido pelo Serviço de Inspeção Médica do Município e após, na hipótese de sujeição ao auxílio-doença ou ao auxílio-acidente, o pagamento será de acordo com as normas da Previdência Social. (NR)

§ 2º.

§ 3º. Nos casos dos incisos IV, V, VI e VII será devida bolsa-auxílio integral, na forma do artigo 11. (NR)

§ 4º.

§ 5º.

Art. 15.

I - por decisão da Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho - CEAT, criada pelo art. 16 desta lei. (NR)

III - em razão do abandono dos estudos a que se refere o inciso II do artigo 7º, exceto no caso de conclusão do ensino médio; (NR)

IV -

V -

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARLDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.927, DE 28 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 754.153,06 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
011.4.4.90.52.04.121.9500.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contrapartida	49.000,00
043.3.3.90.30.15.451.5200.4848 - Manutenção da unidade	10.000,00
050.3.3.90.39.15.452.1250.4848 - Manutenção da unidade	4.000,00
050.4.4.90.52.15.122.1250.6566 - Melhoria de recursos técnicos	300,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497 - Tarifas telefônicas	738,00
062.3.3.90.36.13.392.5850.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos	100.000,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.3112 - Escolas municipais de ensino fundamental	49.045,04
071.3.3.90.39.10.301.7550.4848 - Manutenção da unidade	3.718,00
072.3.3.90.39.10.302.6500.6566 - Manutenção da unidade	3.148,00
124.3.3.90.30.08.243.7150.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	11.000,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.4848 - Manutenção da unidade	25.000,00
141.3.3.50.43.13.392.5850.3355 - Implementação da Orquestra Sinfônica Regional	118.204,02
142.4.4.90.91.28.361.9100.0761 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	350.000,00
171.3.3.90.39.04.122.2500.2932 - Despesas postais	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
011.3.3.90.39.04.122.1050.4848 - Manutenção da unidade	738,00
011.4.4.90.52.04.121.9500.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento	49.000,00
043.4.4.90.51.15.451.5200.1977 - Elaboração de projetos e laudos	10.000,00
050.4.4.90.51.15.122.1250.1188 - Ampliação, construção ou reforma de imóveis	4.300,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos	100.000,00
062.4.4.90.51.13.392.5900.1699 - Ampliação, construção ou reforma de espaços culturais	118.204,02
063.3.3.90.18.12.367.5800.2267 - Bolsas de estudo - auxílio financeiro	49.045,04
071.4.4.90.52.10.301.7550.6566 - Melhoria de recursos técnicos	3.718,00
072.4.4.90.52.10.302.6500.6566 - Melhoria de recursos técnicos	3.148,00
124.3.3.90.48.08.243.7150.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	11.000,00
130.4.4.90.52.06.181.1650.6566 - Melhoria de recursos técnicos	25.000,00
142.9.9.99.99.999.999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais	350.000,00
171.3.1.90.11.04.122.2500.8804 - Vencimentos - estatutários	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARLDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.956, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre delegação de competência para as atribuições de ordenadores secundários de despesas do Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 2037/97-RR, decreta:

Art. 1º. Fica delegada competência aos funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de ordenadores secundários de despesas da unidade orçamentária Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN:

I - Secretário de Transportes e Vias Públicas - SMT;

II - Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego - SMT-1;

III - Diretor do Departamento de Vias Públicas - SMT-2;

Parágrafo único. As despesas aprovadas pelos ordenadores secundários, obedecendo o limite de 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais de Referências - UFRs, dispensam prévia autorização do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN, e serão por aqueles elencadas e justificadas na primeira reunião subsequente do Conselho Diretor.

Art. 2º. Os ordenadores secundários de despesas poderão, independentemente do limite fixado no artigo anterior, efetuar os pagamentos mensais dos contratos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.819, de 18 de novembro de 1998.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ANTÔNIO ARLDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.285, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Designa membro, em substituição, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6366/78, resolve:

I - Designar a funcionária Roseli Maria Moraes Ortega Aronchi, Diretora do Departamento para Educação e Fomento às Técnicas Esportivas, na qualidade de membro, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, constituído pela Portaria nº 8.181, de 14 de novembro de 2003, em substituição a José Maria Passos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.957, DE 1 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Luiz Carlos Gomes.

.....

DECRETO Nº 14.958, DE 1 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Gomes de Mendonça.

.....

DECRETO Nº 14.959, de 1 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Eliseu Gonçalves.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

ERRATA AO COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004, EDIÇÃO Nº 1278, DE 18.2.2005:

Onde se lê:

“O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados, foi **HOMOLOGADO** em 16 de fevereiro de 2005, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

.....

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fiscal de Cadastro Tributário I	SB-6835/2004
Auditor Fiscal de Rendas Municipais I	SB-6836/2004*

.....

Leia-se:

“O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados, foi **HOMOLOGADO** em 11 de fevereiro de 2005, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

.....

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fiscal de Cadastro Tributário I	SB-6835/2004
Auditor Fiscal de Rendas Municipais I	SB-6836/2004*

.....

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que os recursos dos candidatos abaixo relacionados, efetuados no Concurso Público em epígrafe, referentes às inscrições na condição de deficiente, foram **INDEFERIDOS** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

.....

NOME	FUNÇÃO/CODIGO	PROTOCOLO
Daniela Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - 002	002/2005
Claudete da Silva Paulino Magno	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - 002	003/2005
Elsa Teodora de Moraes Pereira	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - 002	006/2005
Edson William Francisco Lopes	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - 002	004/2005

.....

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005.

FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição nº 1272, de 07 de janeiro de 2005, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

.....

* A duração da prova será de 02:30 horas;

* Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;

* Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;

* Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
 * O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
 * Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
 * O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
 * O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
 * Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
 * É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

DIA 06/03/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
001 - AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ABDIAS GOMES DA COSTA	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO
	até: EZEQUIEL MONTEIRO VERDEIROS	End.: Av. Dom Jaime de Barros Camara, 1000 - Bairro Planalto - SBC - SP
	de: FABIA FERNANDES SILVA	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO
	até: KEZIA TOSTES FERREIRA	End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 - São Bernardo do Campo - SP
	de: LAERCIO WASQUES	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"
até: MYRIAN BEATRIZ FREITAS AVILA	End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP	
de: NACIONEIDE DE ARAUJO FERREIRA	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	
até: ZULEIDE DE SOUZA ALMEIDA	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP	

DIA 06/03/2005 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
003 - AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ADALBERTO PEREIRA TENORIO	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	até: ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1273, de 14 de janeiro de 2005, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:
 - A duração da prova será de 02:30 horas;
 - Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
 - Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
 - Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
 - O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
 - Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
 - O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
 - O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
 - Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
 - É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
 Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
 Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
 Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
 Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DIA 13/03/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CÓDIGO/CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
D04 - TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ADA FERREIRA DO PORTO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"
	até: DULCINEIA ODILA PALLOMARES TEIXEIRA	End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	de: EBENEZER ALCIDEZ RUFATO	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	até: KLEBER DOS SANTOS BUENO	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: LAERCIO FERREIRA DE ANDRADE	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS RUDGE RAMOS
	Até: ZULENE ROCHA MONTEIRO	End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP

DIA 13/03/2005 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
A01 - ASCENSORISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ADILSON EDNEI FELIPE	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	até: ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

DIA 20/03/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
C03 - AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SAÚDE)	de: ABDIAS BISPO DOS SANTOS	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	até: LUZINETE RIBEIRO SILVA	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"
	até: ZULMARA VICENTE DA SILVA	End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP

DIA 20/03/2005 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
B02 - AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SAÚDE)	de: ABICEMAR LACERDA DE SOUSA NOBREGA	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	até: ZULEIKA APARECIDA GARCIA TRINDADE	End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais n.ºs 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações; 3.691, de 20 de maio de 1991; 4.946, de 8 de fevereiro de 2001; 5.066, de 3 de julho de 2002; 5.250, de 19 de dezembro de 2003, e 5.369, de 3 de fevereiro de 2005, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de funções vagas de Professor Substituto de Educação Básica - Infantil e de Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções vagas, das que vierem a vagar ou forem eventualmente criadas por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. As funções, a escolaridade, as vagas, o salário, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a janeiro/2005)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
001	Professor Substituto de Educação Básica - Infantil	Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação em pré-escola.	25	02	R\$ 850,69	24h	R\$ 18,90
002	Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental	Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1.º a 4.º séries de ensino fundamental.	25	02	R\$ 1.063,40	30h	R\$ 18,90

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções em disputa são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 7 a 21 de março de 2005, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Conjunto Vera Cruz
 Avenida Lucas Nogueira Garcez, 856, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 07 a 11/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 14 a 18/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dia: 21/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.2. Departamento de Recursos Humanos
 Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 07 a 11/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 14 a 18/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dia: 21/03/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da admissão, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da admissão, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para admissão.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

- Apresentar-se num dos locais indicados no item 1, subitens 1.1 e 1.2 deste Capítulo, munido de:
 - a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;
 - b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.
 - c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e cópia do edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTA CAPÍTULO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Funções" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. A não observância do item 2 deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
 - cuidado pessoal;
 - habilidades sociais;
 - utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 - saúde e segurança;
 - habilidades acadêmicas;
 - lazer; e
 - trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

8.1. Os candidatos deficientes que necessitarem de tempo adicional para realização dos exames deverão solicitar tal benefício através de remessa de correspondência à empresa MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3.º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término do prazo de inscrições, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.2. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial ou a ausência de solicitação de tempo adicional por parte do candidato, implicará na participação do mesmo na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

12. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

13. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de admissão à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

" **Professor Substituto de Educação Básica - Infantil**

- Conhecimentos Básicos - 10
- Conhecimentos Gerais - 05
- Conhecimentos Específicos - 35

" **Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental**

- Conhecimentos Básicos - 10
- Conhecimentos Gerais - 05
- Conhecimentos Específicos - 35

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 1º/05/2005 e/ou 08/05/2005 e/ou 15/05/2005 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas publicadas no jornal "Notícias do Município" e afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como disponível no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função, e considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame a que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do certame, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- portar armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes ao(s) exame(s).

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o curso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos os candidatos às funções de Professor Substituto de Educação Básica - Infantil e de Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados, para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
<i>Títulos</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor máximo</i>	<i>Comprovantes</i>
Doutor em área relacionada à educação	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Mestre em área relacionada à educação	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionadas com as áreas afins da educação	2	4	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar

4. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistas pelo órgão receptor.

5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para as funções de Professor Substituto de Educação Básica - Infantil e de Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes poderão ser efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até a colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal n.º 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.**

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
- recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
- não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:

* Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;

* 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;

* Atestado de Antecedentes Criminais;

* Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);

* Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

* Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);

* Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

* Cédula de Identidade;

* Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;

* Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;

* C.P.F.;

* Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;

* Comprovante de Residência;

* Certidão de Casamento ou Nascimento;

* Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;

* Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;

* Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade à função será aquilutado no momento da respectiva admissão.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. **TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, ASSIM COMO ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTES DO SITE www.mouramelo.com.br.**

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como adotar as providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

PROGRAMAS

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico;
 - Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
 - Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas de ensino numa visão interdisciplinar;
 - Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
 - Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem. Sobre o tempo e a eternidade. São Paulo: Papirus, 2001. 164 p.
 AQUINO, Julio Groppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. 148 p.
 AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1999. 112 p.
 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 10 v.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999. 63 p.
 CARVALHO, Rosita Edler. A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro: WVA, 1998. 142 p.
 COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996. 221 p.
 DEVRIES, Rheta. A ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 328 p.
 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2002. 397 p.
 FERREIRO, Emília, TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 300 p.
 FREIRE, Madalena et al. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p.
 FREIRE, Madalena et al. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p.
 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 168 p.
 GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 2000. 78p.
 KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUES, Maria Elena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 179 p.
 LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
 LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
 PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. 458 p.

PERRENOUD, Philippe. A avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 183 p.
 PERROTTI, Edmir. Confinamento cultural: infância e leitura. São Paulo: Summus, 1990. 111 p.
 SAVATER, Fernando. O valor de educar. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p.
 SCARPA, Regina: Era assim, agora não...: uma proposta de formação de professores. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 218 p.
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Proposta Curricular. São Paulo: 2004. v 1.
 WEISZ, Telma. Diálogo entre ensino e aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000. 133 p.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico;
 - Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
 - Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas de ensino numa visão interdisciplinar;
 - Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
 - Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem. Sobre o tempo e a eternidade. São Paulo: Papirus, 2001. 164 p.
 AQUINO, Julio Groppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. 148 p.
 AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1999. 112 p.
 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 10 v.
 BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999. 63 p.
 CARVALHO, Rosita Edler. A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro: WVA, 1998. 142 p.
 COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996. 221 p.
 DEVRIES, Rheta. A ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 328 p.
 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2002. 397 p.
 FERREIRO, Emília, TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 300 p.
 FREIRE, Madalena et al. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p.
 FREIRE, Madalena et al. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p.
 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 168 p.
 GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 2000. 78p.
 KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUES, Maria Elena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 179 p.
 LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
 LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
 PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. 458 p.
 PERRENOUD, Philippe. A avaliação da excelência a regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 183 p.
 PERROTTI, Edmir. Confinamento cultural: infância e leitura. São Paulo: Summus, 1990. 111 p.
 SAVATER, Fernando. O valor de educar. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p.
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Proposta Curricular. São Paulo, 2004. v 1.
 WEISZ, Telma. Diálogo entre ensino e aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000. 133 p.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL E FUNDAMENTAL

- Comparecer diariamente à unidade escolar onde for designado para cumprir período letivo, mesmo quando não houver necessidade de assumir classe;
 - Ministrar aulas, em substituição ao titular da classe ou em situações de absoluta necessidade dos serviços, desenvolvendo as atribuições do cargo, de acordo com as diretrizes do Departamento de Ações Educacionais - SEC.1;
 - Apoiar os professores titulares de classe nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos ou quando solicitada a prestação de seus serviços mediante justificado interesse do ensino;
 - Atuar em atividades de apoio pedagógico de alunos, orientado pela equipe de gestão da Unidade Escolar;
 - Colaborar na elaboração e execução do plano de ação referente à docência, respeitando o projeto pedagógico e educacional, no qual a classe está inserida;
 Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 4.3.2005 a 2.4.2005, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
22.376	Maria Auxiliadora Elias	Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 36817/05 - DRH

Nomeando **ELISSANDRA ROCHA VIDAL DE CARVALHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação - G.SECOM, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2.2.2005.

PORTARIA N.º 36869/05 - DRH

Nomeando **JULIANA CAVASINI DA SILVA-26.816**, Agente Contábil I - SF.3, referência "16-A", para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Sociais - SEDESC.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36892/05 - DRH

Exonerando **CLÁUDIO SILVA-26.742**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", do cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **CLÁUDIO SILVA-26.742**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **FÁBIO ALBERTO BORALLI-11.219**, Auxiliar Técnico em Licitações - CLM.1, referência "19-A", para exercer, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **JUREMA CARDILO-20.095**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **PAULA ASSALIN LIBERATO-26.738**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **EDNALVA MARIA FAGUNDES COUTINHO-27.165**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **TELMY YUCARI NOMURA-27.328**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36915/05 - DRH

Exonerando **MARIA CECÍLIA FENÍCIO-27.675**, do cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", a partir de 17.2.2005.

PORTARIA N.º 36951/05 - DRH

Nomeando **VANÉLLI DORATIOTO DAMO**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço - G.SECOM.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 21.2.2005.

PORTARIA N.º 36952/05 - DRH

Exonerando, a pedido, **RICARDO SILVÉRIO DE SOUSA-1.774**, portador do R.G. n.º 11.635.071, do cargo de Recebedor de Materiais III - CLM.1, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", a partir de 15.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANA LÚCIA RORIZ DO AMARAL-25.863**, portadora do R.G. n.º 6.570.208-6, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 22.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FLÁVIA MARIA BOSSO-27.961**, portadora do R.G. n.º 29.967.482-4, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", a partir de 16.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CARMEN LÚCIA POLO PAZ-28.049**, portadora do R.G. n.º 16.460.426, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 9.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DENISE MARIA GIL PEREIRA-30.346**, portadora do R.G. n.º 21.628.491-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir de 17.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ROSANE CRISTINA GODOI FERNANDES-31.153**, portadora do R.G. n.º 22.786.175-9, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência1) - SEC.112, nível de referência "M1-A", a partir de 17.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELIANE SANCHES-31.236**, portadora do R.G. n.º 18.150.904, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", a partir de 17.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36953/05 - DRH

Aposentando **DECIO ANTONIO TOCHETTI-11.121**, Motorista - SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que prevê a manutenção exigida nos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANTONIO BENAVALDO NUNES DA SILVA-22.153**, Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que prevê a manutenção exigida nos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SANTO RUBO-23.067**, Encanador - SU.2, referência "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 36955/05 - DRH

Nomeando **ROBERTO SPONCHIATO-24.022**, Médico I (Pediatra) - SS, referência "A-1-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção da Região de Saúde V - SS.125, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.2.2005.

PORTARIA N.º 36956/05 - DRH

Nomeando **FABIANA COTRIM MOREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Gabinete - G.SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

Exonerando **ANDRÉA BIRCHE GIMENES DA CRUZ-25.654**, do cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", a partir de 1.3.2005.

Nomeando **ANDRÉA BIRCHE GIMENES DA CRUZ-25.654**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Indústria - SDET.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

Nomeando **CÁSSIO ILESCHI SIMÕES**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

PORTARIA N.º 36965/05 - DRH

Nomeando **SÔNIA REGINA ALBIEIRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

PORTARIA N.º 36966/05 - DRH

Exonerando **HUGO CAVINI-26.853**, do cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - GCM.103, referência "S", a partir de 1.3.2005.

Exonerando **EDGEVAN PEREIRA DE MOURA-26.860**, do cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal - GCM.1, referência "B", a partir de 1.3.2005.

Exonerando **JOÃO CAVALHEIRO-30.225**, do cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal - GCM.1, referência "B", a partir de 1.3.2005.

Nomeando **JOÃO CAVALHEIRO-30.225**, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - GCM.103, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

Nomeando **LUIZ ANTONIO THEODORO**, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal - GCM.1, referência "B", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

Nomeando **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal - GCM.1, referência "B", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

PORTARIA N.º 36972/05 - DRH

Nomeando **RODRIGO PARANHOS MARTINS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

Nomeando **DANILO OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.3.2005.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 36957/05 - DRH

Designando a funcionária **MARLI PICCELLI CALIL DE ARRUDA-1.692**, Agente Contábil V - SF.3, referência "20-B", exercendo em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Controladoria - SF.4, referência "T", para responder pelo Expediente do Departamento de Controladoria - SF.4, no período de 28.2.2005 a 29.3.2005.

PORTARIA N.º 36958/05 - DRH

Designando a funcionária **LÚCIA MARTA DA SILVA LÚCIO-12.013**, Auxiliar de Biblioteca I - SEC.31, referência "8-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos - G.S.J, no período de 21.2.2005 a 20.2.2006.

PORTARIA N.º 36959/05 - DRH

Concedendo à funcionária **ROSA MARIA MONSANTO GLÓRIA-9.423**, Orientador Pedagógico - SEC.113, nível de referência "M13-B", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1.3.2005.

PORTARIA N.º 36960/05 - DRH

Prorrogando, até 10.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 36245/04-DRH, que colocou a funcionária **CÉLIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA SANTOS-11.160**, Auxiliar Judicial III - G.PGM, referência "16-A", à disposição do Juízo da 409ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo.

PORTARIA N.º 36961/05 - DRH

Cessando, a partir de 21.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 27752/98-DRH, que designou a funcionária **KÁTIA FILOMENA DE FARIAS-20.166**, Auxiliar de Compras - CLM.1, para prestar serviços junto ao Departamento de Planejamento Estratégico - SP.2.

PORTARIA N.º 36963/05 - DRH

Designando a funcionária **IZILDINHA PESSOTO-8.932**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-C", para prestar serviços junto ao G.P.M.M. (Grupo de Movimentação do Quadro do Magistério), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **IZILDINHA PESSOTO-8.932**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-C", a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 36964/05 - DRH

Designando o funcionário **SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO-24.295**, Procurador - PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM.105, no período de 28.2.2005 a 11.3.2005.

PORTARIA N.º 36968/05 - DRH

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 15.2.2005:

Matricula	Nome	Cargo
2.501	MOISÉS ÁLVARO ANTONIOLLI	FISCAL
22.747	SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL

Designando-os para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas, a partir de 15.2.2005.

PORTARIA N.º 36969/05 - DRH

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 17.2.2005:

Matricula	Nome	Cargo
3.142	RONALDO LUIZ DA SILVA	FISCAL
4.058	WILSON NÁLIO	FISCAL

Designando-os para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas, a partir de 17.2.2005.

PORTARIA N.º 36970/05 - DRH

Relotando o funcionário abaixo relacionado, ocupante do referido cargo, no Departamento de Atenção Secundária à Saúde - SS.2, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 17.2.2005:

Matricula	Nome	Cargo
1.188	ANTONIO ROBERTO IRIAS	ESGOTEIRO

PORTARIA N.º 36971/05 - DRH

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
3.227	DANIEL DO CARMO OLIVEIRA	REPARADOR DE HIDRÔMETRO
3.539	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	ESGOTEIRO
10.170	PAULO RODRIGUES DA SILVA	AJUDANTE DE ESGOTEIRO
11.641	WALDEMAR DA SILVA BARROS	PEDREIRO
11.713	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	ESGOTEIRO
11.989	SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA	ENCANADOR
12.052	MARCO ANTONIO GERBELLI DA SILVA	AJUDANTE GERAL
12.284	ISRAEL MACHADO DE SENA	TORNEIRO
13.204	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	COPEIRA

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, na Guarda Civil Municipal - GCM, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
10.356	ANTONIO ALVES PEREIRA	ESGOTEIRO
22.815	ADAIR BARBOSA FERREIRA	PEDREIRO

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - G.SEDESC, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
10.703	CÉSAR EDUARDO DANTE FRANCO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
22.765	NADIR BRAZ	PEDREIRO

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Departamento de Projetos e Obras Públicas - SO.2, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
11.714	JOSÉ ANTONIO PIMENTEL	LEITURISTA
20.186	ROGÉRIO DE SOUZA GOIS	OPERADOR DE BOMBA
27.388	RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA	AUX. DE SERV. DE AGRIMENSURA

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Departamento de Obras Particulares - SO.3, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
1.101	JOSÉ ROSA DE ANDRADE	FISCAL
3.702	EDVALDO SANTOS	LEITURISTA
4.054	CÉSAR AMBRÓSIO MARQUES	FISCAL
4.105	GERALDO LUÍS ANDRADE COSTA	LEITURISTA
4.378	MOACIR DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
10.611	LAERTE DA SILVA	FISCAL
10.813	JOSÉ CARLOS GALDINO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.211	ANTONIO ROBERTO LEITE	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.453	PAULO DA SILVA	FISCAL
11.945	PEDRO DE PAULA	FISCAL
12.172	AILTON LINO DA ROCHA	FISCAL
12.252	FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGOS	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
21.459	SÔNIA CALÇADA PEREIRA	TECNÓLOGO
22.086	MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI	AJUDANTE GERAL
22.089	LACY DA SILVEIRA	AJUDANTE GERAL
22.194	JURACI PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE GERAL

Relotando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos referidos cargos, no Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5240/2003, a partir de 18.1.2005:

Matricula	Nome	Cargo
6	JUVENTINO QUIRINO MACHADO	MAQUINISTA
15	JOSE ABRÃO MACHADO	ESGOTEIRO
394	ODAIR DINIZ PEREIRA	ESGOTEIRO
430	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	MARTELISTA
472	IVAN AFONSO RIGUEIRA	ESGOTEIRO
476	AGENOR FRANCISCO	ESGOTEIRO

494	DIVINO APARECIDO ROCHA	OFICIAL ENCANADOR
689	ELIAS FELIX DA SILVA	ESGOTEIRO
837	LUIZ GONSAGA ROSA	PINTOR
845	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL ENCANADOR
955	IVALDO DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
961	VIRGILIO TADEU SIMONATO	FISCAL
969	SEBASTIAO COELHO DE ASSIS	ENCANADOR
999	JOAO VIANA DA SILVA	ENCANADOR
1.000	JOSE VICENTE CAETANO	OFICIAL ENCANADOR
1.003	JOSE LEANDRO DA CUNHA	ENCANADOR
1.007	DARCY FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
1.014	BEJAMIN LUCAS DOS SANTOS	SERVENTE ZELADOR
1.018	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	OFICIAL ESGOTEIRO
1.023	ZEZITO SOARES DOS SANTOS	MONITOR DE MAN. DE REDES
1.031	BELXIOR RODRIGUES DA COSTA	ESGOTEIRO
1.048	JOSE CARLOS MOREIRA	LÍDER
1.051	FRANCISCO PEREIRA	OFICIAL ENCANADOR
1.094	JOSE ALVES DE PINHO	MONITOR DE MAN. DE REDES
1.126	VALDIZAR PEREIRA GOMES	OFICIAL ESGOTEIRO
1.134	TARCISO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL ENCANADOR
1.152	ADIR DE BARROS SIQUEIRA	OFICIAL ENCANADOR
1.158	ADRIAO MARTINS DE OLIVEIRA	MONITOR DE MAN. DE REDES
1.165	JOSE DE OLIVEIRA	OPERADOR DE BOMBA
1.175	JOSE MANOEL DA SILVA	OFICIAL ENCANADOR
1.190	ADAO VICENTE PAULA DE OLIVEIRA	OFICIAL ESGOTEIRO
1.220	WANTUIL FERREIRA	OFICIAL ENCANADOR
1.520	JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO
1.711	JOAO EVANGELISTA ABRAHAO	OFICIAL PEDREIRO
2.330	CONCESSO SOUZA DE ROCHA	ESGOTEIRO
2.440	BENEDITO DUTRA DE CARVALHO	ENCANADOR
2.726	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	OPERADOR DE BOMBA
2.829	VICENTE GOMES DA SILVA	ENCANADOR
3.025	ZEDIMAR LINO DOS SANTOS	ESGOTEIRO
3.271	TEREZINHA DE ARAGAO CUNHA	COPEIRA
3.275	JOAO NOGUEIRA CHAVES	OFICIAL ESGOTEIRO
3.301	JOAO PAULO FERREIRA	MONITOR DE ÁGUA E ESGOTO
3.416	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
3.457	ENOQUE ALVES MODESTO	OFICIAL ESGOTEIRO
3.463	ANTONIO FERNANDES DE PAULA	MONITOR DE MANU. DE REDES
3.502	SAMUEL CAMILO	OFICIAL PEDREIRO
3.565	JOSE PORFIRIO SERGIO	MONITOR DE MAN. DE REDES
3.587	JOSE FREIRE DE MATOS	MECÂNICO
3.689	IRACI ROBERTO CARRER	LÍDER
3.755	MAURO PEREIRA DA SILVA	ESGOTEIRO
3.895	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	ENCANADOR
4.001	JOSE MENDES ALVES	OFICIAL ENCANADOR
4.084	CLEMENTE PEREIRA	PEDREIRO
4.139	ANGELO DE SERVI	OFICIAL PEDREIRO
4.267	ANA MARIA BALTUILLE A	GENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
4.297	VALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO	ESGOTEIRO
4.375	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	ESGOTEIRO
4.407	JOAQUIM BARROSO DA SILVA	OFICIAL ENCANADOR
4.412	VALDIR DE OLIVEIRA PIMENTEL	OFICIAL ENCANADOR
4.435	JOSE ALVES DE SOUZA	PEDREIRO
4.438	JANDIRO CAMILO	MAQUINISTA
4.624	JOSE TEREZA DA NATIVIDADE	OPERADOR DE BOMBA
4.626	RUBENS PINTO DE MORAIS	OFICIAL ESGOTEIRO
4.656	SEVERINO BATISTA DA SILVA	ENCANADOR
4.659	ELI DOS SANTOS BARBOSA	OFICIAL ENCANADOR
4.670	LEILA PINELLO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
4.681	IVO DE BRITO	ELETRICISTA
4.732	JOSE GERALDO DOS SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
4.853	GERALDO INOCENCIO DA SILVA	OFICIAL ENCANADOR
4.882	ORESTES FERREIRA LOPES	LÍDER DE SAN. E ABASTECIMENTO
4.885	ANTONIO CARLOS EDUARDO	ELETROTÉCNICO
4.917	GERCY FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
4.933	JOAO BATISTA DOS SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
4.943	VICENTE DE PAULA FERREIRA	MONITOR DE MAN. DE REDES
7.432	JOSE MARINO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
8.004	JOSE NEMETH FILHO	LÍDER
10.026	VICENTE MEDULI	OFICIAL ELETRICISTA
10.036	JOSE VALERIO BARROSO	OFICIAL ENCANADOR
10.092	ALENI LINO DA ROCHA	OFICIAL ENCANADOR
10.133	SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA	ESGOTEIRO
10.136	JOAO ANDRADE	LÍDER DE SAN. E ABASTECIMENTO
10.172	VALTER JOSE DOS SANTOS	ENCANADOR
10.187	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENCANADOR
10.242	JOSE OLIVIR DOS SANTOS	OFICIAL ESGOTEIRO
10.377	ANACLETO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ENCANADOR
10.387	JAIR CARLOS PITTA	PEDREIRO
10.415	ADELINO PEREIRA BORGES FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
10.515	WILSON PRÓSPERO AGENTE DE	SANEAMENTO BÁSICO
10.563	FRANCISCO BENEDITO DE LIMA	OFICIAL ENCANADOR
10.585	AGUINALDO MARCAL DA SILVA	OFICIAL ESGOTEIRO
10.644	ANA FERREIRA VIANA	COPEIRA
10.704	JOSE DO CARMO NOVAIS	OPERADOR DE CAMINHÃO TANQUE
10.755	MIRIAN CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
10.765	JOSÉ HENRIQUE CORREA DA SILVA	ENCANADOR
10.955	JOSE LUIZ DE CAMPOS NETO	ESGOTEIRO
10.996	HERONDINO CAETANO	OFICIAL ENCANADOR
10.998	AMBROSIO SOARES DOS SANTOS	ENCANADOR
11.005	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.026	LENILZO APARECIDO RIGUEIRA	ENCANADOR
11.040	JOSE PEREIRA DA SILVA	ENCANADOR
11.048	EDIVALDO DA SILVA LIMAS	ENCANADOR
11.099	MOACYR RODRIGUES	AJUDANTE GERAL
11.107	JOSE DOS SANTOS ALVES	ENCANADOR
11.142	ANTONIO EUGENIO TOMAZ	ENCANADOR
11.159	PAULO RODRIGUES DE MORAIS	ESGOTEIRO
11.226	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO
11.311	JUCELIA OLIVEIRA LADISLAU	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.377	NELSON DOS SANTOS MOTA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.429	MANOEL JULIO SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
11.517	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO

11.523	JORGE LUIZ SIMOES	ENCANADOR
11.581	EDUARDO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.587	MOISES SERGIO DA SILVA	AJUDANTE GERAL
11.590	GERALDO LUCAS DOS SANTOS	ENCANADOR
11.595	VITOR JOSE DE ALMEIDA	ENCANADOR
11.597	JOSE CALIXTO PEREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.610	VALDIR JOSE DOS SANTOS	ENCANADOR
11.618	VALMIR ANTONIO FUDOLI	ENCANADOR
11.628	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PEDREIRO
11.656	ANTONIO DE LOURDES FERREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.659	ANTONIO AVELINO FERREIRA	ENCANADOR
11.662	LUCIA PASTORINA SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.684	AILTON BORGES LEAL	MECÂNICO
11.695	SEBASTIAO IZIDORO DOS SANTOS	ENCANADOR
11.702	LUIZ DE OLIVEIRA	ENCANADOR
11.765	JOSE MAURO DA SILVA	MAQUINISTA
11.797	JOSE GONCALVES FILHO	SERVENTE DE OBRAS
11.822	WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	OFICIAL ENCANADOR
11.823	EMERSON JOSE MARINHO	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
11.840	ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO	OPERADOR DE BOMBA
11.881	BENEDITO CELSON DA SILVA	ESGOTEIRO
11.937	LUIZ CARLOS SOARES ENCANADOR	
11.971	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	ENCANADOR
11.981	FRANCISCO DE JESUS NERI	MARTELISTA
11.994	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	AJUDANTE GERAL
12.001	ANORANDI GOMES DO NASCIMENTO	ENCANADOR
12.055	MARIO SILVEIRA LEITE	AJUDANTE GERAL
12.058	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	ENCANADOR
12.176	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	LÍDER DE SAN. E ABASTECIMENTO
12.178	BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO
12.190	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	MAQUINISTA
12.221	ARIOVALDO DE MORIS	AJUDANTE GERAL
12.223	AFONSO TEIXEIRA LOPES	ENCANADOR
12.238	NILSON SILVA DOS ANJOS	PEDREIRO
12.250	RUBENS ANTONIOLLI	ENCANADOR
12.256	ANTENOR RODRIGUES VIANA	ESGOTEIRO
12.258	PAULO FERNANDES DE ANDRADE	ENCANADOR
12.280	LAERTE DA SILVA	AJUDANTE GERAL
12.282	JOSE LAGARES DA SILVA	ESGOTEIRO
12.296	MANOEL PAULO DOS SANTOS	MARTELISTA
12.350	MARIA TERESA GIACOMI	AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
12.714	JOSE DO NASCIMENTO COSTA	OPERADOR DE BOMBA
12.718	CLAUDEMIR DE LIMA BARROS	OPERADOR DE BOMBA
12.727	CELIO SILVA	OPERADOR DE BOMBA
21.440	PAULO ROBERTO ARMOND	OPERADOR DE BOMBA
21.470	IVALDO RAMOS SALLES	ALMOXARIFE
21.511	PAULO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE BOMBA
21.542	FLORISVALDO DE SOUZA RODRIGUES	TECNÓLOGO
21.800	LUIZ COELHO DA CRUZ	OPERADOR DE BOMBA
21.835	ANTONIO FRANCISCO DE MELO	ALMOXARIFE
21.922	OSVALDO GOMES DA ROCHA	MECÂNICO DE BOMBAS
22.002	ADAO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	AJUDANTE GERAL
22.003	JOSE NILTON CARMO VIEIRA	AJUDANTE GERAL
22.004	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL
22.009	WALTER COUTINHO CHAVES	AJUDANTE GERAL
22.021	WILTON GERALDO BARBOSA	CARPINTEIRO
22.027	VANDERLEI DONIZETI GOMES	AJUDANTE GERAL
22.029	VANDERLEI BARROS DE ARAUJO	AJUDANTE GERAL
22.037	FILOGONIO MAIA CALDEIRA	AJUDANTE GERAL
22.080	JONAS FREITAS DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL
22.097	CLEOMAR DE PAULA	AJUDANTE GERAL
22.149	LUIZ CARLOS PEREIRA	AJUDANTE GERAL
22.254	GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL
22.483	JOSE LUCIANO	OPERADOR DE BOMBA
22.515	VLADIMIR RODRIGUES	OPERADOR DE BOMBA
22.521	CICERO ALVES EVANGELISTA	OPERADOR DE BOMBA
22.612	FERNANDO JOSE DE FREITAS	TECNÓLOGO
22.712	CARLOS ANDRE DA PENHA	AJUDANTE GERAL
22.726	JOAQUIM MOREIRA CHAVES	AJUDANTE GERAL
22.728	ANTONIO CARLOS DE PONTES	AJUDANTE GERAL
22.729	VLADIMIR DE MOURA	ESGOTEIRO
22.731	JOSE GERALDO SOARES	AJUDANTE GERAL
22.734	JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE GERAL
22.753	LUIZ CARLOS FREIRE	PEDREIRO
22.772	CARLOS ROBERTO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
22.779	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	PEDREIRO
23.343	MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA	AGRICULTOR
23.491	GERANDIRO DE ANDRADE BARROSO	ESGOTEIRO
23.499	ADAO CARLOS OLIVEIRA SOUSA	ESGOTEIRO
23.503	EMERSON AMAZONAS DE OLIVEIRA	PEDREIRO
23.505	JOSAFÁ DE SOUZA BRITO	ESGOTEIRO
23.520	JAMILDES OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
23.533	SANDRO IVAIR DE CARVALHO	DESENHISTA
30.078	PAULO ROBERTO AUGUSTO	AJUDANTE GERAL
30.085	WELLINGTON R SILVA	AJUDANTE GERAL
30.093	MARCELO DOS SANTOS CRUZ	AJUDANTE GERAL

APOSTILAS:**APOSTILA N.º332/05 - DRH**

Apostilando o item "10" da Portaria nº 34419/03-DRH, que aposentou a funcionária **SANDRA THERESA BALSANELLI-10.124**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 10124/H, a mesma, após reavaliação de junta médica, foi aposentada em caráter definitivo.

APOSTILA N.º333/05 - DRH

Apostilando a Portaria nº 36853/05-DRH, que aposentou a funcionária **AURORA APARECIDA DANTAS IWAMURA-7.876**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 7876/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 93% de 720/1825 avos do nível de referência "M4-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 1105/1825 avos do nível de referência "M4-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senioridade, com a aplicação do fator redutor de 7%, em consonância com o teor dos §§1º e 5º do artigo 1º, da Lei Federal nº 10887, de junho de 2004, no mês de fevereiro de 2005.

APOSTILA N.º334/05 - DRH

Apostilando a Portaria nº 20670/95-DP, que aposentou o funcionário **LAERTE FRANCISCO PINTO-2.540**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 2540/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 368/420 avos da referência "21-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e 52/420 avos da referência "T = 37-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senioridade, nos termos do inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2386/1979, a partir de 13.8.1995.

APOSTILA N.º335/05 - DRH

Apostilando o item "38" da Portaria nº 34316/03-DRH, que aposentou a funcionária **SÔNIA MARIA BLUM PRÓSPERO-22.451**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 22451/H, a mesma, após reavaliação de junta médica, foi aposentada em caráter definitivo.

DESPACHOS DO SR.DIRETOR:

Deferindo a Anna Maria Campos de Arroyo-15.986, através do Processo Administrativo nº SB-3545/2005, pedido de pagamento de pensão.
Indeferindo a Elaine Rodrigues Soares, através do Processo Administrativo nº SB-11359/2004, pedido de anulação da penalidade imposta, por falta de amparo legal.
Indeferindo a José Carlos Amadi-8.806, pedido de concessão dos benefícios da Lei Municipal nº 5201/2003, por falta de amparo legal.
Indeferindo a José do Carmo Martins-4.825, através do Processo de Pessoal nº 4825/U, pedido de pagamento de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal.
Indeferindo a José Roberto Pedroso Silva-1.955, através do Processo de Pessoal nº 1955/U, pedido de pagamento de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:

Samuel Gomes-17.440, Guarda Civil Municipal - GCM.1, a partir de 22.2.2005.
Márcia Cristina Ferreira-71.472, Estagiária em Administração - G.SF, a partir de 22.2.2005.
Lilian da Silva Brito Galende-71.887, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 11.2.2005.
Elsângela Barbosa B.de Campos-72.001, Estagiária de Ciências Contábeis - G.SF, a partir de 21.2.2005.
Everton José Luciano-72.002, Estagiário de Matemática - G.SF, a partir de 21.2.2005.
Marli Estevão-72.553, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 23.2.2005.
Silvana Maria Cavalcanti dos Santos-72.600, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 22.2.2005.

FALECIMENTO:

Ailton Pereira-10.532, Aposentado pelo FUPREM, falecido em 19.2.2005.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2005.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal nº 4828/99, homologa na 91ª Sessão Ordinária, realizada em 28.2.2005, os seguintes expedientes:

Validação do Recadastramento do Exercício de 2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2331/H	PMSBC	Zacarias Bispo da Silva	2802/2005

Validação do Recadastramento do Exercício de 2005:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 11598/E	PMSBC	Suelei Carreta Catarino	2801/2005
PP 381/E	PMSBC	Antonio João Wiezzer	2803/2005
PA 14565/2004	PMSBC	Margarida Maria de Souza	2804/2005

Exclusão do Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 10424/1997	PMSBC	Mariane de Oliveira Brito	2798/2005
PA 7523/1996	PMSBC	Tiago Beserra da Silva	2799/2005

Encerramento de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 12753/2000	PMSBC	Maria da Conceição Frazão	2800/2005

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 25835/E	PMSBC	Maria das Graças Moura de Sá	2791/2005
PP 27464/E	PMSBC	Maria Angélica Asêncio	2792/2005
PP 21983/E	PMSBC	Ivandar Maria de Almeida	2794/2005
PP 22451/H	PMSBC	Sônia Maria Blum Próspero	2795/2005
PP 10124/H	PMSBC	Sandra Thereza Balsanelli	2796/2005

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7876/E	PMSBC	Aurora Aparecida Dantas Iwamura	2793/2005
PP 2540/E	PMSBC	Laerte Francisco Pinto	2797/2005

FUPREM, 3 de março de 2005.

ALBERTO MARQUES PASSOS

Presidente



Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso.

Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam.

O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!

Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa.

Afinal, é no peito que também está o coração.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 13/2005. Processo Administrativo Nº 3962/2005. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 18 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 14/2005. Processo Administrativo Nº 17.698/2004-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 22 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 15/2005. Processo Administrativo Nº 16.996/2004-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 22 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 16/2005. Processo Administrativo Nº 1681/2005-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 23 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 17/2005. Processo Administrativo Nº 16.671/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 23 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de termos de aditamento, abaixo discriminados:

I – TA Nº 32/2005 (2º) ao Convênio n.º 249/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.309/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VICENTE DE CARVALHO; **VALOR:** R\$60.117,08; **ASSINATURA:** 23/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 249/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111 do Processo Administrativo n.º 3.309/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

II – TA Nº 41/2005 (1º) ao Convênio n.º 223/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.266/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE; **VALOR:** R\$9.883,59; **ASSINATURA:** 22/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 223/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 98 do Processo Administrativo n.º 3.266/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

III – TA Nº 52/2005 (1º) ao Convênio n.º 295/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.204/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EDSON DANILLO DOTTO; **VALOR:** R\$78.871,47; **ASSINATURA:** 17/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 295/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 68 do Processo Administrativo n.º 3.204/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IV – TA Nº 61/2005 (2º) ao Convênio n.º 172/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.301/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES; **VALOR:** R\$39.997,45; **ASSINATURA:** 22/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 172/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 114 do Processo Administrativo n.º 3.301/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – TA Nº 96/2005 (1º) ao Convênio n.º 67/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.315/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA; **VALOR:** R\$38.500,00; **ASSINATURA:** 18/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 67/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 143/145 do Processo Administrativo n.º 19.315/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – TA Nº 98/2005 (1º) ao Convênio n.º 63/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.382/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 63/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 214/217 do Processo Administrativo n.º 19.382/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII – TA Nº 136/2005 (2º) ao Convênio n.º 76/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.441/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA; **VALOR:** R\$29.000,00; **ASSINATURA:** 18/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 76/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 300/303 do Processo Administrativo n.º 19.441/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – TA Nº 141/2005 (1º) ao Convênio n.º 371/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.367/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM SILVINA; **VALOR:** R\$85.357,12; **ASSINATURA:** 22/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 371/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 74 do Processo Administrativo n.º 10.367/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX – TA Nº 174-A/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 2.773/04; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP; **VALOR:** R\$6.581.834,40; **ASSINATURA:** 03/02/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 04 de fevereiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2004, com fundamento na cláusula 6.1 do contrato aditado.

X – TA Nº 176/2005 (3º) ao Convênio n.º 226/2002; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 23.371/02; **CONVENIADA:** CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VALOR:** R\$55.045,00; **ASSINATURA:** 21/02/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio n.º 226/2002, a partir de 01 de janeiro de 2005, com respaldo na cláusula 10.0 do referido convênio, bem como fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 226/2002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 535/537 do Processo Administrativo n.º 23.371/2002, aprovado a fls. 539/540, com respaldo nas cláusulas 5.1 e 5.2 do convênio ora aditado.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

XI – TA Nº 184/2005 (1º) ao Convênio n.º 005/2003; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.893/02; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ; **VALOR:** R\$361.002,51; **ASSINATURA:** 25/02/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 26 de fevereiro de 2005, a vigência do Convênio n.º 005/2003.

XII – TA Nº 198/2005 (1º) ao Convênio n.º 340/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 2.211/04; **CONVENIADO:** NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO; **VALOR:** R\$4.800,00; **ASSINATURA:** 01/03/2005; **OBJETO:** Para execução de acordo com o plano de trabalho de fls. 354 a 359, fica prorrogado o prazo do Convênio n.º 340/2004, de 21 de fevereiro de 2005 a 30 de abril de 2005, com fundamento na cláusula 9.0 do ajuste e na Ata n.º 170 do CMAS (fls. 563).

SBC, em 02 de março de 2.005,
SILVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO
Procurador–chefe em substituição.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CITAÇÃO DE FLÁVIO ANTONIO BATISTIN, com prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO movido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, processo n.º 1000/03.

O **DR. RODRIGO GORGA CAMPOS**, MMº Juiz de Direito Titular da Nona Vara Cível de São Bernardo do Campo, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente lerem, especialmente Flávio Antonio Batistin, que o Município de São Bernardo do Campo, ajuizou a ação de Desapropriação, alegando em sua petição inicial, em resumo o seguinte: "Pelo Decreto Municipal nº 14.113, de 21 de março de 2003, foi declarada de utilidade pública área de terreno necessária à reservatório de contenção de águas pluviais, localizada na zona urbana do distrito da sede deste Município, devidamente discriminada nas plantas nº A1-6505, elaborada pelo Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras. Como indenização pela desapropriação, o expropriante oferece a quantia de R\$ 190.781,51 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). O presente valor foi apurado pela Secretaria de Finanças do Município. E, estando o Flávio Antonio Batistin em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias do prazo do edital, conteste a ação, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Será este edital publicado e afixado no local de costume, deste Fórum. São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2005. Eu, (_____), Escrevi., digitei. Eu, (_____), Escrevôo Diretor, conferi, subscrevi por determinação judicial.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RESOLUÇÃO CLM Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Designa membros para comporem a Comissão de Registro Cadastral

GILBERTO PASIN, Coordenador de Licitações e Materiais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e nos termos da Lei 5370/05, artigo 28, inciso XIII e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal 14932/05, artigo 2º, inciso VII.

Designa os membros que compoirão a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E DE EMPREITEIRAS DE OBRAS E SERVIÇOS**, ficando estabelecido o "quorum" mínimo de 03 (três) membros;

Membro – **JOÃO MARTINS BORGES** – Matr. 25.655
Membro – **MARLI MARIA SARTORI** – Matr. 22.604
Membro – **MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA** – Matr. 352
Membro – **MARIA ALICE MORENO PERES FERNANDES** – Matr. 7.837
Membro – **CÉLIA DEJANIRA VALLIN MARQUES DE LA TORRE** – Matr. 25.217

A presente Resolução entra em vigor nesta data, conforme formalização autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme consta da ata lavrada.

GILBERTO PASIN
Coordenador de Licitações e Materiais

RESOLUÇÃO CLM Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Designa funcionária para exercer a função de Secretária da COJUL

GILBERTO PASIN, Coordenador de Licitações e Materiais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e nos termos da Lei 5370/05, artigo 28, inciso XIII e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal 14932/05, artigo 8º, e em especial seu parágrafo primeiro.

Designa a funcionária **MARLI MARIA SARTORI**, matrícula 22.604, para exercer a função de Secretária da COJUL.

A investidura iniciar-se-á a partir desta data.

GILBERTO PASIN
Coordenador de Licitações e Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de contratos e termos de aditamento, abaixo discriminados:

I – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 Nº 001/2005: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 513/01; **CONTRATADA:** CONS-LADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.; **PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10.013/2003; **VALOR:** R\$ 11.284.046,16; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 21/02/05; **OBJETO:** Executar serviços de implantação, manutenção e operação de sistema de fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito, incluindo levantamento, tratamento e controle estatísticos localizados de acidentes de trânsito.

II – CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM.100.1 Nº 002/2005: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** nº 11.986/04; **CONTRATADA:** FLORICULTURA ROSA FERNANDA LTDA.; **PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Concorrência nº 15/2004; **VALOR:** R\$ 588.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 28/02/05; **OBJETO:** Fornecer coroas de flores naturais, flores naturais e folhagens.

III – TA CLM.100.1 Nº 001/2005 (5º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 16.504/00; **CONTRATADA:** CONS-LADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.; **VALOR:** R\$ 2.268.070,21; **ASSINATURA:** 23/02/05; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2001 para fins de acrescê-lo, obedecendo-se, rigorosamente, às especificações constantes das planilhas anexadas às fls. 1316/1321 do Processo Administrativo nº 16.504/2000 – SB, com respaldo no disposto na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, representando 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, bem como fica incluída no item 11.1 do referido Contrato, a dotação orçamentária n.º 054.3.3.90.39.26.451.5450.8307.

SBC, 28 de fevereiro de 2005
Maria Alice M. P. Fernandes
Respondendo pelo Expediente – CLM.1

LICITAÇÃO ABERTA

TP. 08/2005 – PC. 12.389/2004 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO - PREÇO: R\$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 15/03/2005– 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SB Campo – fones: 4123-0911/4123-0901 – RAMAIS 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO**

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

CONCORRÊNCIA Nº 10.001/05 – PC.11.100/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA REMOÇÃO, UTI E PARA PSQUIATRIA, AUTOMÓVEIS, FURGÕES ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS, MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, VEÍCULOS FUNERÁRIOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES CONSECUTIVOS – O edital estará disponível para consulta, das 8:30 às 17:00 h, e aquisição das 9:30 às 15:30 h, no Serviço de Licitações e Operações, situado na Av. Kennedy nº 1100 – 8ª Anchieta, nesta cidade. **Preço do Edital:** R\$ 20,00 - **PRAZOS:** Venda do Edital: **até 30/03/05** – Visita Técnica: **até 01/04/05** - Entrega dos Envelopes: **08 de abril de 2005, às 9:00h.** - S. B. Campo, em 25 de fevereiro de 2005. - Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/CRH Nº 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

Fixa limite para pagamento de licença prêmio correspondente à parte relativa ao gozo.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças; e **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**, Coordenador de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 13.135, de 10 de fevereiro de 2000;

Considerando que a parte da licença-prêmio em pecúnia já está regulamentada pela Lei Municipal nº 4.767, de 1º de julho de 1999, que estabelece como data de pagamento o mês de aniversário do servidor, em 3 (três) parcelas anuais;

Considerando a necessidade de manter o perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa Pública;

Considerando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, em especial, o disposto em seu artigo 71;

Considerando haver sido definido que o limite suportável do dispêndio com o pagamento da parcela correspondente ao gozo, a ser indenizável por absoluta necessidade de serviço, deverá corresponder a 1% (um por cento) do dispêndio anual com Despesas de Pessoal Civil, ocorrido no exercício financeiro de 2004,

RESOLVEM:

I – Estabelecer, como limites máximos para o pagamento da parte da licença prêmio em gozo para o exercício de 2005, os seguintes valores:

R\$	
a) Secretaria de Governo.....	121.422,32
b) Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	56.820,98
c) Secretaria de Finanças.....	118.057,22
d) Secretaria de Obras.....	180.876,23
e) Secretaria de Serviços Urbanos.....	352.165,85
f) Secretaria de Educação e Cultura.....	907.024,25
g) Secretaria de Saúde.....	734.647,35
h) Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação.....	67.255,14
i) Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.....	35.693,01
j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	32.222,28
k) Secretaria de Esportes.....	73.406,84
l) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.....	75.882,49
m) Guarda Civil Municipal.....	144.291,34
n) Secretaria de Comunicação.....	24.050,28
o) Secretaria Municipal de Transportes.....	35.808,95
p) Coordenadoria de Recursos Humanos.....	26.302,03
q) Coordenadoria de Licitações e Materiais.....	46.107,96

II – É permitido o remanejamento de saldo disponível não utilizado por uma Secretária, quando houver necessidade de valor maior em outra.

III – O acompanhamento e o controle dos limites estabelecidos no inciso I são de responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos.

IV – A Coordenadoria de Recursos Humanos encaminhará ao Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, até o 1º dia útil do mês, a estimativa de dispêndio das despesas de que trata esta Resolução, requeridas no mês anterior, para a devida programação financeira.

V – Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 24 de fevereiro de 2005.
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 018/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ATENDIMENTO POUAPATEMO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
MAURICIO BOVO SB-01.556/2005

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
AGENOR COSTA AMARAL SB-20.776/2005
ARTUR ANTONINO JOSÉ RODRIGUES SB-00.655/2004
ARTUR EDUARDO MALAVAZZI SB-20.544/2004
ELIO OTTAVIANI SB-01.152/2005
FERNANDO PEREIRA LIMA SB-02.771/2005
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL SB-00.427/1998
IVANIR DA ROCHA SB-23.002/2003
JOSÉ ERIELSON FAUSTINO LISBOA SB-18.362/2004
LAERTE PARRA VALVERDE SB-03.252/2005
MARCOS ANTONIO MAGALHÃES SB-03.317/2005
MARIA ISABEL DA SILVA SB-02.918/2005
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA SB-04.406/2005
VERALICE DONIZETE BOROTO SB-08.259/2000

ASSUNTO:- PROMOVER ALTERAÇÃO CADASTRAL
HELIO LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA SB-00.090/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (DESISTÊNCIA)
JOSÉ DANTAS IRMÃO SB-09.382/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
A. L. BUENO DESIGN S/C LTDA ME SB-20.460/2004
CARFUNPIM COM.L.FUN. PINT. MECÂNICA LTDA ME SB-13.971/2004
CASTELO NOIVAS E TRAJES LTDA ME SB-24.792/2003
CRJL – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA SB-20.746/2004
D.D.I. DESENV. DE DESENHO INDL. LTDA ME SB-02.222/2005
DML SOLUTION SERV. DE INFORMÁTICA LTDA SB-18.635/2004
JRA PLOTAGEM E SERV. TÉCNICO S/C LTDA SB-03.176/2005
PAULO ALVES DOS SANTOS SB-03.857/2005
RAFAEL NICODEMUS RIBEIRO SB-03.858/2005
SPAM MODEL S/C LTDA SB-24.187/2003
TAMCO LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA SB-06.821/2004
MIRIAN SILVA HARKENSEE SOUZA SB-20.467/2004
TEREZINHA CABRAL ARATA SB-19.253/2004
GEORGE AUGUST DUSSEL SB-18.542/2004
JOSÉ DOS SANTOS BRILHANTE SB-00.191/2005
RICARDO ATTILA HORVATH SB-20.506/2004
CELSO LUIZ DE LIMA SB-19.099/2004
EDGAR MIGUEL ARANIBAR JUMENEZ SB-17.216/2004
SERGIO FERNANDES BARAJAS SB-20.810/2004
SUZETE DA COSTA PEREIRA SANTOS SB-19.831/2004
LUIZ CLAUDIO PETRUCI SB-19.923/2004
LEANDRO ROCHA DOS SANTOS SB-19.505/2004
FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO SB-18.549/2004
TEREZINHA CABRAL ARATA SB-19.253/2004
AUTO MEC. DIESEL E COM. DE PÇ. PARAMAR LTDA SB-18.803/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTARES AGROPEC. E PART. LTDA SB-15.112/2004
INTEGRA AGROPEC. E PART. LTDA SB-15.113/2004
LUIZ CARLOS DE CARVALHO SB-05.132/2005
SILVIO ALVES VIANA SB-00.056/2005
ZAHÍ GHNEIM SULEIMAN SB-20.757/2004

ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS
JOÃO FRANCISCO CAVALCANTI SB-05.099/1984

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exarçadas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
CONEG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-24.124/2004
P.C.W. COM. ASSES. CONS. EM INFORMÁTICA LTDA SB-20.259/2004

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
CONSTRUTORA RAIZA LTDA SB-19.134/2004
EDSON CORREIA DE ARAÚJO SB-17.192/2004
EDUARDO FAGUNDES FERREIRA SB-13.462/2004
FAUSTINO SIQUEIRA DE QUEIROZ SB-09.506/2003
FRANCISCO LUIZ ALEGRANCE SB-19.259/2004
GILBERTO GOUVEIA MARTINS SB-10.656/2004
JAILSON JOSÉ DE QUEIROZ SB-13.531/1997
JOSÉ LUIS DE SOUSA SB-12.081/1991
MANOEL RUIZ SB-02.705/2004
MARLENE APARECIDA LOPES PARAJARA SB-13.897/2002
NIVALDO FRANCISCO DA SILVA SB-04.983/2000
ZAPPI CONSTRUTORA LTDA SB-08.585/2004

ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE ÁREA
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INC. LTDA SB-15.584/2004
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA SB-16.509/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
VALDETE CRUZ MALASSISE DO AMARAL SB-13.656/2004
ZÉLIA MARIA PÁDUA PIDONE SB-20.105/2004

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE VISTAS
MÁRCIA ROBERTO LOPES SB-18.054/2003

PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MANOEL MARQUES FERREIRA SB-07.795/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ELIANA APARECIDA CREMASCO SB-00.637/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO
AFONSO JOSÉ DA SILVA SB-18.892/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
HUMANWARE ENGª E SERVIÇOS LTDA SB-00.459/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
COLCHOLANDIA COM. COLCHÕES E MÓVEIS LTDA SB-20.053/2004
IRENE DULCE DE OLIVEIRA LUNGAREZI SB-04.186/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
JÚLIA BARBOSA PEREIRA SB-02.195/2001
MARCOLINA VENÂNCIA DOS SANTOS SB-18.405/2004
MARLI HELENA COLANGELO MANTOVANI SB-16.572/2004
RICARDO CÂNDIDO PEREIRA RG-00.153/2000
SALVADOR ALVOLEDO MOLINA – ESPÓLIO SB-11.903/2001
SERGIO BERNARDO RG-00.354/2003

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
CARLA VERÔNICA PEQUINI SB-17.219/2004

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MARIA LUIZA FERNANDES SB-03.815/2005

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
NATALINO BATISTA SB-01.841/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
DAMIANA MERES AMORIM DE FREITAS SB-02.811/2005

ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE ÁREA
MARIA JOSÉ MIRANDA SILVA SB-14.058/2003
RUBENS FERREIRA DOS SANTOS SB-05.655/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALZIRA APARECIDA ESCUDEIRO SB-00.328/2005
ANÉSIO MITTURA SB-03.031/2005
DOLORES SATURNINO RUBIO POTZMANN SB-03.817/2005
GABRIEL NAVARRO ALONSO SB-03.057/2005
HERINALDO OLIVEIRA SILVA SB-03.315/2005
JOSÉ CARLOS GARCIA SB-03.796/2005
MÁRCIA ROBERTA ALVES LOPES SB-01.761/2005
MARIA MADALENA DA SILVA SB-03.160/2005
ROSELI CAVALCANTI SB-20.617/2004
ROSIMEIRE APARECIDA DE CASTRO FERNANDES SB-02.836/2005
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS SB-03.656/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ORLANDO AUGUSTO FERNANDES SB-20.183/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOÃO TESOLIN SB-03.192/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
PERY RODRIGUES DOS SANTOS SB-14.922/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE REGIME DE ISS
JOSÉ AUGUSTO FRAGATA SB-06.073/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
SULZEN BRASIL S/A SB-03.506/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA
FERNANDO BUENO CATELAN SB-04.310/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ADEGA FREITAS MORAES LTDA ME SB-19.987/2003
ANDRÉ AUGUSTO MOURA MONTANHA SB-06.620/2004
CLÁUDIO DONIZETI MENUSSI SB-21.815/2003
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA SB-06.406/2004
EFES BAR UAI LTDA ME SB-08.587/2003
GELO EXPRESS LTDA ME SB-25.278/2003
LECE BISPO DA SILVA SB-03.084/2005
RICARDO TADEU KLEINDINST SB-05.063/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
TECNO-VEL INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA ME SB-08.237/2004

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
ARIANE MAIRA MIRANDA SB-03.041/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
BAR E LANCHES PONTO HARMONICO LTDA ME SB-19.233/2004
ORECI DA SILVA SB-19.899/2004
WALDIR DA SILVA LULUCKI SB-03.283/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
ROSMARY CADIZ CANDIDO CRUZ SB-25.172/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
JOAQUIM MARTINS DA LUZ SB-17.773/2003

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
AGUIDA QUEIROZ SOARES SB-11.427/2004
PRISMA ENGª, GERENC. E COMÉRCIO LTDA SB-07.395/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
REBOLADO CONFECÇÕES E COM. LTDA ME SB-23.462/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO ME SB-15.217/2003
AMDC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA SB-23.491/2003
BUFFET OURO VERDE S/C LTDA SB-16.826/2003
CASTELO NOIVAS E TRAJES LTDA ME SB-24.792/2003
ELETROMARC COM. ASSIST. TÉCNICA LTDA ME SB-22.435/2003
ESTELA DE CASSIA SPONTOM BENINCASA SB-06.982/2004
JORGE DAMASO SB-08.297/2003
MICHECAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME SB-25.266/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA SB-07.376/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
OLIVEIRA TRUST D. T. V. M. S/A SB-20.526/2004
RONALDO DOS SANTOS SB-03.760/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
DIEB EL AFIOUNI SB-01.158/2005

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO SB-02.925/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
LUIZ CARLOS ARAÚJO SB-06.978/2004
SERGIO HENRIQUE DA SILVA NEVES SB-00.496/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE ITBI
JOSÉ DANIEL PEREIRA SB-02.652/2005

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
SONIA MARIA PIRES SB-01.777/1998

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JESUINO COSTA PALMEIRA SB-03.079/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MANIVALDO ALVES BOTELHO SB-26.191/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
MARIA JOSEFINA CORAZZA PELOSINI SB-01.055/1998

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF. 211
AV. KENNEDY, 1058 - ANDAR TÉRREO.

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO**, do Cadastro Fiscal Imobiliário, bem como **ALTERAÇÃO** do Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BANCO BRADESCO S/A	008.981-8
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	025.951-9
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	050.542-0
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	070.266-8
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	073.681-3
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	078.661-6
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/C LTDA	126.943-7
ZILDI COSTA DOS SANTOS	138.571-2
LANCHONETE E SUCOS PERTINHO DE VOCE LTDA ME	140.666-3
SUPREMO ARÁBICA CAFÉ LTDA ME	142.667-2
CARLOS ALBERTO MENDES CLARO	143.386-5
AMARILDO DA SILVA	149.332-9
AFONSINA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	151.841-0
DORALICE LEANDRO REIS	153.875-6
PIRATAS NEGROS MOTO CLUBE	154.126-9
EDUARDO HIDEKI TOKUZUMI ME	154.197-8

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOSÉ ANACLETO DE ROSA	019.068.047.000
ROSELI FRASÃO BRANDINO	004.075.011.000

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer(em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Imobiliário.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOEL DE GOUVEIA PINTO JUNIOR	149.796-0

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Imobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AGILIS COM. DE INFORMÁTICA E IMP. LTDA – EPP	120.081-0
ANDREAS MATTEO MICHELETTI	118.314-1
DOLORES DA SILVA NOGUEIRA	053.640-7
EDILEUZA MARIANA DA SILVA	057.189-0
EDISON COSTA REPRESENTAÇÕES	070.035-5
ERIKA ROSSI SEBASTIANI	072.891-8
FERNANDO ALBERTO PEIXOTO	147.483-9
JEFFERSON DIAS DOS SANTOS	066.320-4
JOSÉ BONFILHO SEBASTIANI	050.909-4
JOSÉ DONIZETE VELOSO	111.426-3
JOSÉ NELSON BATISTA	053.635-0
JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	059.033-9
JÚLIO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	078.138-0
JÚLIO CESAR CATENACI	115.301-3
LEÔNIDAS DE SOUSA FERREIRA	148.970-4
MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	111.427-1
MAURILIO ALVES PEIXOTO	060.367-8
NADJIA MARIA TOT	138.819-3
P SIU VIDEO LOCADORA E COMÉRCIO LTDA ME	072.519-6
PAULO GARCIA FILHO	075.895-7
ROBERTO LUIZ ZANETTI	039.786-5
RUBENS MOREIRA FILHO	076.960-6
SINCLAIR CORREA SOARES JUNIOR	100.484-0
SPA INFORMÁTICA S/C LTDA	127.024-9
VALTER RODRIGUES DE SOUZA	039.619-2
WALTER TOT	090.390-6

Relacionamos abaixo a(s) Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA JULIANA ALFREDO BINDA DELA PUENTE 156.310-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA BONIBERT COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA ME 111.390-9 OMAR DAIBERT JÚNIOR EPP 154.961-8

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.22 AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, item I, alínea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69, ficam as pessoas a seguir relacionadas NOTIFICADAS do lançamento do IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS de bens imóveis e direitos a eles relacionados ITBI, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89.

Contribuinte:- FRANCISCO OLMOS LUCAS Guia nº 52.022/05-06 Valor:- R\$ 908,95 Vencimento:- 23.01.2003

SF.2, 28 DE FEVEREIRO DE 2005. JOSÉ LUIZ GAVINELLI DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 019/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO (MÓB./IMOB), COD-AVISO/EXE, VALOR DO LANÇAMENTO, TOTAL, VENC TO, NÚMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO (MÓB./IMOB), COD-AVISO/EXE, VALOR DO LANÇAMENTO, TOTAL, VENC TO, NÚMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO (MÓB./IMOB), COD-AVISO/EXE, VALOR DO LANÇAMENTO, TOTAL, VENC TO, NÚMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

ATENÇÃO MUNICÍPIE



O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

RICARDO GUSMAO SERRAO	156.257-6	406-2513732/2005	RS	69,21	05042005	
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA		707-2513293/2005	RS	944,52	05042005	3437/1993/SB
RITA FELICIANO DE MELO	156.252-5	406-2513727/2005	RS	276,88	05042005	
ROBERTO LUIZ ZANETTI	39.786-5	704-2513225/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
ROBERTO MAGAGNE	008.040.021.000	705-2513501/2005	RS	11.437,62	05042005	28164/2002/SB
ROBERTO SCHNEIDER	030.010.039.000	101-2513926/2005	RS	202,70	05042005	5803/2004/SB
ROBERTO SCHNEIDER	030.010.040.000	101-2513927/2005	RS	35,02	05042005	5803/2004/SB
ROBERTO SCHNEIDER	030.010.040.000	101-2513928/2005	RS	413,52	05042005	5803/2004/SB
ROGERIO DA SILVA	156.196-0	406-2513672/2005	RS	161,52	05042005	
ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	156.219-3	406-2513695/2005	RS	69,21	05042005	
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	156.166-9	406-2513642/2005	RS	80,76	05042005	
ROMILDO PEDRO BATTISTINI	521.020.012.000	101-2513278/2005	RS	180,00	05042005	7010/1996/SB
RONALDO APARECIDO BARRETO	156.162-6	406-2513638/2005	RS	69,21	05042005	
RONALDO PEREIRA AMORIM	156.244-4	406-2513719/2005	RS	69,21	05042005	
ROSA LUISA D'ANGELO ZAPALA	156.231-2	406-2513707/2005	RS	92,32	05042005	
ROSANA LUIZA DA FONSECA DE OLIVEIRA	156.209-6	406-2513685/2005	RS	69,21	05042005	
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	156.157-0	406-2513633/2005	RS	80,76	05042005	
ROZENILDO DOS SANTOS MACHADO	156.188-0	406-2513664/2005	RS	69,21	05042005	
RUBENS MOREIRA FILHO	76.960-6	704-2513491/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
SANDRA MARIA DE JESUS VIANA	156.173-1	406-2513649/2005	RS	69,21	05042005	
SANTO GARCIA LUCIO	156.180-4	406-2513656/2005	RS	161,52	05042005	
SAUDE ABC PLANOS DE SAUDE LTDA	109.297-9	701-2513166/2005	RS	46,14	05042005	31/2005/SB
SB-O BASICO DA CONSTRUCAO LTDA	156.225-8	406-2513701/2005	RS	1.984,44	05042005	
SEBASTIANA CATARINA DE OLIVEIRA	156.203-7	406-2513679/2005	RS	80,76	05042005	
SEBASTIAO LOURENCO NETO	008.024.071.000	705-2513497/2005	RS	3.117,54	05042005	3296/2003/SB
SERGIO GOMES VITAL ME	141.528-0	701-2513169/2005	RS	46,14	05042005	31/2005/SB
SERGIO HENRIQUE DA SILVA NEVES	029.124.008.000	101-2513143/2005	RS	400,80	05042005	496/2002/SB
SERGIO HENRIQUE DA SILVA NEVES	029.124.008.000	101-2513144/2005	RS	4.779,00	05042005	496/2002/SB
SEVERINO JOSE DA SILVA	156.163-4	406-2513639/2005	RS	92,32	05042005	
SHEILA DA SILVA LINO	156.137-5	406-2513613/2005	RS	80,76	05042005	
SIDERINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	116.376-0	406-2513407/2005	RS	92,28	05042005	
SIDERINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	532.401.054.000	705-2513469/2005	RS	63,12	05042005	12112/2000/SB
SILENE DA SILVA PIGNAGRANDI	156.278-9	406-2513753/2005	RS	92,32	05042005	
SILVANA CRISTINA DE SOUSA	156.254-1	406-2513797/2005	RS	57,48	05042005	
SILVESTRE PEREIRA DA COSTA EVANGELISTA	156.232-0	406-2513708/2005	RS	69,21	05042005	
SILVIA MAGALHAES TREVISAN	156.256-8	406-2513731/2005	RS	138,44	05042005	
SILVIA REGINA CASTILHO GONCALVES	156.264-9	406-2513739/2005	RS	80,76	05042005	
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	156.132-4	406-2513608/2005	RS	92,32	05042005	
SINCLAIR CORREA SOARES JUNIOR	100.484-0	704-2513083/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
SIRLEI MARTIN DA SILVA	156.229-0	406-2513705/2005	RS	138,44	05042005	
SOLANGE APARECIDA COELHO	156.206-1	406-2513682/2005	RS	253,84	05042005	
SONTEL TELECOM S/C LTDA	107.081-9	704-2513298/2005	RS	34,61	05042005	53/2005/SB
SONTEL TELECOM S/C LTDA	107.081-9	704-2513299/2005	RS	207,67	05042005	53/2005/SB
SONTEL TELECOM S/C LTDA	107.081-9	704-2513300/2005	RS	2.779,98	05042005	53/2005/SB
SORANA FRIGIMANI SYLVESTRE	156.198-7	406-2513674/2005	RS	115,36	05042005	
SORREKATY ARTES E JOWAS LTDA ME	64.786-1	704-2513796/2005	RS	553,80	05042005	90/2005/SB
SPA INFORMATICA S/C LTDA	127.024-9	704-2513074/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
STRELYSCAR CONFECÇÕES LTDA - ME	156.220-7	406-2513696/2005	RS	738,40	05042005	
SUED SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	156.178-2	406-2513654/2005	RS	46,16	05042005	
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A	58.130-5	406-2513404/2005	RS	92,28	05042005	
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A	012.016.062.010	705-2513480/2005	RS	60,15	05042005	11424/2001/SB
SUL AMERICA TERRES, MARIT. ACID.CIA SEGUROS S/A.	58.129-1	406-2513405/2005	RS	92,28	05042005	
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513126/2005	RS	1.200,66	15062001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513131/2005	RS	648,97	15062001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513154/2005	RS	883,14	15072001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513162/2005	RS	492,33	15072001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513170/2005	RS	1.031,91	15082001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513179/2005	RS	121,64	15082001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513181/2005	RS	741,75	15092001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513229/2005	RS	483,96	15102001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513241/2005	RS	101,48	15102001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513242/2005	RS	264,29	15112001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513252/2005	RS	279,44	15122001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A		908-2513260/2005	RS	282,11	15012002	4275/2002/SB
SUPMIPA RECREACAO E EVENTOS LTDA	156.145-6	406-2513621/2005	RS	92,32	05042005	
SUPPLESPLUMA COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA	156.223-1	406-2513604/2005	RS	892,24	05042005	
SUPPLESPLUMA COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA	156.223-1	406-2513699/2005	RS	738,40	05042005	
TEGS TECNOLOGIA LTDA-ME	156.213-4	406-2513689/2005	RS	46,16	05042005	
TEREZHINHA DE JESUS PEREIRA	39.130-1	704-2513790/2005	RS	369,20	05042005	90/2005/SB
THURGAU PARTICIPACOES S.A	156.288-6	406-2513763/2005	RS	92,32	05042005	
TOMOKO KIKUCHI	410.023.012.000	707-2513354/2005	RS	19,38	05042005	17/2001/R6
VALDECI CARVALHO VASCONCELOS	156.210-0	406-2513686/2005	RS	80,76	05042005	
VALDECIR BARBOSA MARTINS	156.294-0	406-2513769/2005	RS	69,21	05042005	
VALDEMAR ARMANDO DA SILVA	156.236-3	406-2513712/2005	RS	92,32	05042005	
VALDIR FERREIRA DA SILVA	016.041.056.000	101-2513273/2005	RS	193,95	05042005	9407/1997/SB
VALDOMIRO SILVA LINO	156.174-0	406-2513650/2005	RS	69,21	05042005	
VALERIA CUSTODIO ZORZETTI	156.267-3	406-2513742/2005	RS	138,44	05042005	
VALTER RODRIGUES DE SOUZA	39.619-2	704-2513224/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
VAUD PARTICIPACOES S.A	156.289-4	406-2513764/2005	RS	92,32	05042005	
VIPERUCCI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S	156.245-2	406-2513720/2005	RS	46,16	05042005	
VIRTUALPROF, ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	156.283-5	406-2513758/2005	RS	92,32	05042005	
VIVIAN DE SOUZA FAIVA	156.302-5	406-2513776/2005	RS	57,48	05042005	
WAGNER ELIAS LEVI BARBOSA	133.888-9	704-2513387/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
WALDEMAR ALEXDO DOS SANTOS	156.286-0	406-2513761/2005	RS	415,36	05042005	
WALTER TEO	90.390-4	704-2513319/2005	RS	230,75	05042005	90/2005/SB
WILLIAM FRANCO DA SILVA	156.204-5	406-2513680/2005	RS	69,21	05042005	
WILSON JOSE DOS SANTOS	156.142-1	406-2513618/2005	RS	92,32	05042005	
WRTEGOTO SOFTWARE INFORMATICA LTDA.	156.141-3	406-2513617/2005	RS	46,16	05042005	
WRU ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2513157/2005	RS	46,14	05042005	31/2005/SB
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA001.072.016.000101-2513596/2005			RS	40,70	05042005	15280/2004/SB
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA001.072.016.000101-2513597/2005			RS	240,72	05042005	15280/2004/SB

SF.2, 28 DE FEVEREIRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.1 N.º 01/05, DE 02 DE MARÇO DE 2005

Comunicamos a ITAPUÁ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, e a quem possa interessar, que o pedido de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, solicitado através do requerimento n.º 0666/05-PPT, foi INDEFERIDO pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA - Encarregado - SF.301.1
 ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
 ODAIR DALOROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 É ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 N.º 07, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do DEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Adaute Teixeira de Aranda	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	510.112.037.000	SB 08.856/2004
Ana Lucia Magalhães Mendes	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	031-001865/28	SB 09.686/2004
Andréia Aparecida Felício de Souza	Devolução de Quantia	Alfabetico	SB 17.494/2004
Anilda de Oliveira Pinto	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	532.001.061.493	SB 26.188/2003
Antonio Carlos Moutinho	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	115.396-0	SB 25.376/2003
Antonio Cintrão Gomes	Devolução de Quantia	52.531-6	SB 00.760/2004
Antonio Clodoaldo Miguel dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	533.106.038.000	SB 09.536/2004
Carlos Alberto Aronchi	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	033.066.049.000	SB 09.357/2004
Dirceu Teixeira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	001.022.029.000	SB 09.712/2004
Divanir Depret Vieira	Devolução de Quantia	030.017.029.000	SB 04.257/2004
Fernando Simões da Costa	Devolução de Quantia	029.150.004.000	SB 09.194/2004
Gláucia Rodrigues da Conceição	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	007.050.049.000	SB 13.175/2004
Jair de Abreu	Devolução de Quantia	009.052.011.000	SB 24.788/2003
Luiza Elena Pestana Corassini	Devolução de Quantia	033.084.059.000	SB 19.371/2001
Magno Maciel de Oliveira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	015.015188/09	SB 10.830/2004
Maria Aparecida Maziero	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	533.252.005.000	SB 12.891/2004
Maria Cecilia Zabolli Tanikawa	Devolução de Quantia	015.043.026.000	SB 25.630/2003
Maria Fernanda Juhas	Devolução de Quantia	004.006.080.000	SB 03.076/2004
Nivaldo Luiz Franchini	Devolução de Quantia	002.002573/56	SB 22.283/2003
Raimundo Pinto dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	033.104.049.000	SB 09.445/2004
Salvador Costa Mascarenhas	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	027.001207/16	SB 24.867/2003
Silvia Vieira de Farias Daniel	Devolução de Quantia	005.001157/09	SB 12.129/1999
Solange Schenatto Gutierrez	Devolução de Quantia	027.001935/87	SB 02.970/2004
Valdenir Cordeiro	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	031.000970/20	SB 10.180/2004
Vilma Knacs dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	006.082.059.000	SB 04.888/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do DEFERIMENTO PARCIAL, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MARÇO DE 2005

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39(E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)										

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MARÇO DE 2005

NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002		
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002
EXERCÍCIO 2003		
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril/2003
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003
EXERCÍCIO 2004		
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril/2004
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004
EXERCÍCIO 2005		
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 18 /2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 4321/2005	APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA
SB 3544/2005	EDMUR NUNES DA SILVA
SB 20314/2003	TIAGO ABREU MUNAROLO
SB 23005/2003	AURELIO PINTO DE CASTRO
SB 8104/1991	MUNIR ABOISSA
SB 16157/2004	VAGNER FERREIRA LEITE
SB 22007/2003	ELZIRA FREITAS DE ALMEIDA
SB 19596/2003	EDVALDO ANTONIO TRIVELINO
SB 16076/2004	ROBERTO TEIXEIRA
SB 13466/2004	ANTONIO PEREIRA ESTEVES
SB 8686/2004	ELETROPAULO MET.ELETRICID. DE SÃO PAULO S.A.
SB 7607/2004	PEDRO CAETANO DA CUNHA(ESPÓLIO)
SB 25346/2003	ELZA FINCO FARINHA
SB 8707/2004	ELETROPAULO MET.ELETRICID. DE SÃO PAULO S.A.
SB 8706/2004	ELETROPAULO MET.ELETRICID. DE SÃO PAULO S.A.
SB 25356/2002	ERIVELTO RODRIGUES CARNEIRO
SB 837/2003	IVAO NINOMIYA
SB 2484/2001	ROBERTO RODRIGUES LOPES
SB 18868/2004	MARIA DO CARMO FLORENTINO
SB 19778/2004	DIONIZIO FIORIN
RG 789/1992	AVELINO TEIXEIRA DE FREITAS CHAPA
SB 21357/2003	CONSTANTINOS GEORGES ANASTASSOPOULOS
SB 16234/2004	EURIPIDES DE SOUSA GOBI
SB 27527/2002	ANDREA SOARES
SB 23027/2001	EDSON BARBOSA DE SOUZA
SB 12096/2000	PAULO ROBERTO SERIZAWA

SO.31, 02 de março de 2005, **Rosa M. N. Kamiya** - Oficial Administrativo, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº19/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/03/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-25790/2001	FRANCISCO BENFATTI	3050754	136.19
SB- 2495/1986	INOX-TECH COMÉRCIO DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA.	3051858	1215.49
SB-18735/2003	MANUEL PEREIRA FERNANDES	3050272	269.82

SO.31, 1 de Março de 2005, **Marcos R. V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº20/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/03/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 2918/1990	DIRCEU TEIXEIRA E OUTRO	3051187	596.22
SB-19639/2004	PRISCILA BOSCO E OUTRO	3050239	838.78
SB-19653/2004	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA	3050240	334.57
SB-11356/2002	MARIA ROSA CAPECCA PIANO E OUTRA	3050241	455.42
SB-20422/2004	IVAN BENES TURI	3050242	1809.11
SB-18082/2003	LUIZ JORGE DE ANDRADE	3050243	912.54
RG- 51/2001	JOSÉ WALTER MARTINS GOMES	3050244	173.90
SB- 2853/2005	ROSEMEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA	3050245	679.72
SB-20281/2004	TAKESHI NISHIKAWA	3050246	772.42
SB-11881/2004	JOSÉ GOMES FILHO	3050247	418.68
SB- 1308/2005	RIVALDO RIBEIRO DE JESUS	3050248	917.21
SB-20511/2004	CARLA CELESTINO	3050249	322.14
SB-17856/2002	JOSÉ CARLOS MARTINS E OUTROS	3050250	702.05
SB- 301/2005	ANTONIO JOÃO BATISTELA	3050251	494.65
SB-15363/1999	MAURICIO BARRABAZZA	3050252	672.13
SB- 3344/2001	CLARINDO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	3050253	660.03
SB-20079/2004	GELSON GUSTAVO ROVARON	3050254	1511.67
SB-14044/2003	ANTONIO GALLUCCI FILHO	3050255	2307.61
SB-13400/2004	REGINA APARECIDA DA SILVA	3050256	260.15
SB-19634/2004	WANDA DE AZEVEDO MARTINS MASCARENHAS	3050257	720.92
SB- 4266/2005	CONSTRUTORA HALEGRANCE LTDA.	3050258	677.58
SB-15167/1991	ANTONIO RODRIGUES	3050259	138.45
SB- 7529/2004	VALTER MOURA E OUTRO	3050260	568.04
SB- 1789/2005	GERSON PEREIRA DA SILVA	3050261	494.35
RG- 262/2004	ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	3050262	1247.90
SB-20098/2004	OSIAS MUNIZ BARBOSA	3050263	708.03
SB-19235/2003	MAURO HAMILTON BIGNARDI	3050265	742.79
SB-13199/1994	CONDOMÍNIO CONJUNTO MILTON TAVARES		
	PAES E LATICÍNIOS ARGENZIO LTD	3050266	677.92
SB- 9135/1998	ELIEZER LEVIN	3050267	13987.98
SB- 9101/1986	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S.B.C - APAE	3050268	8668.08
SB-20322/2004	ÁLVARO ALBERTO BOTELHO FRAZÃO E MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZÃO	3050269	1000.84
SB-23522/2003	WALTER DOS SANTOS	3050270	280.75
SB-27487/2002	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3050271	230.75
SB-10195/2002	GERALDO FAUSTINO DA SILVA	3050273	190.68
SB- 6707/2004	BENTO CANDIDO MAGALHÃES	3050274	460.04
SB- 3081/2005	ANTONIA ZANATA SAVORDELLI E OUTROS	3050275	565.25
SB- 8091/1988	FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS (FEI)	3050276	10461.03
SB-17958/1999	FRANCLAINE LINARES SCALISSE	3050277	332.75
SB-16019/2000	ANTONIO MARTINS FERNANDES	3050278	255.98
SB-18166/2002	AMÉLIA VIEIRA DE CAMARGO	3050279	440.32
SB- 4067/2005	ANTONIO TUCCI JUNIOR	3050280	1456.68
SB-10126/1996	SÉRGIO DE OLIVEIRA	3050282	285.93

SO.31, 1 de Março de 2005, **Marcos R.V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº21/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 31/03/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 7013/2004	JOÃO AITA E OUTROS	3050290	138.45
SB- 7979/2003	PEDRO CALLEGARO FILHO	3050291	3352.78
SB-12757/2004	AMÉLIA MIYUKI YAGINUMA	3050292	453.07
SB-11442/2004	ELETROPOLITANA METROPOLITANA		
	ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	3050293	252.80
SB- 4986/1997	ARNALDO ANGELO BOTANI	3050294	282.62
SB-11412/2004	ELEVADORES OTIS LTDA	3050295	138.45
SB- 3557/2004	VICENTE DOMINGOS BUONFIGLIO	3050296	138.45
RR- 1963/1993	HERMÍNIO DE ALMEIDA	3050297	928.14
SB-16717/2004	CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO	3050298	138.45

SO.31, 1 de Março de 2005, **Marcos R. V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº22/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/03/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 2416/1994	JOÃO ALOSINO	3050287	2132.01

SO.31, 2 de Março de 2005, **Rosa M. N. Kamiya** - Oficial Administrativo, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 007 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 20.495/98	ROSA MARIA DA SILVA	138064
SB. 20.495/98	JOAO CARLOS ALVES DE CAMPOS	138065
SB. 19.655/03	NELSON RODRIGUES DA SILVA	138066
RG. 163/04	MARKUS WERTHMULLER	138069
RG. 223/04	EDVANIR BENTO DA SILVA	138070
SB. 15.143/04	CLECIO ZAMPIERI	138071
RG. 291/04	MILTON MENDES	138072
SB. 4.049/04	CESARIO ALVES DE OLIVEIRA	138103
SB. 7.814/71	GILBERVAL ALMEIDA NASCIMENTO	138123
SB. 13.510/00	JAMIL CHOKR	138347
RR. 1.386/98	JOAO MOTA TORRES	138362
SB. 4.090/05	MARCOS ANTONIO STOIANI	138363
SB. 6.869/01	ROBERTO LOPES OLIVEIRA	138365
SB. 6.869/01	CELSO DE BARROS CASTRO NUNES	138366
SB. 4.088/05	ARMANDO LUPORINE	138367
SB. 4.085/05	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	138368
SB. 7.767/00	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	138547
SB. 12.031/04	LUCIANO GALLIANO	138548
SB. 16.675/04	GISELE DE MARCO GERALDINE XAVIER	138605
SB. 947/84	SOC. ISLAMICA DE BENEF.ABU BAKER EL SADIK	138621
SB. 3.651/05	ZELIA MELETTI	138622
SB. 3.649/05	ZELIA MELETTI	138623
SB. 8.270/89	YOLANDA MARIA PESSOTTI JUNQUEIRA	138676
RG. 110/03	RICARDO CUSTODIO MURARO	138677
SB. 15.834/88	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	138678
SB. 15.834/88	MARCIA DA FONSECA MORELO ORTIZ	138679
SB. 15.483/04	ROBERTO COPPINI	138701
SB. 4.373/04	ANTONIO ARCANJO GABRIEL	138801
SB. 2.347/05	MARCELO DEMETROFF	138802
SB. 2.349/05	JEFERSON OSIRIS DOMINGOS	138803
SB. 2.350/05	HELIO CAVEVER	138804
SB. 12.532/97	EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA	138805
SB. 4.258/02	NELSON PEDROSO DA SILVA	138851
SB. 8.445/02	JORGE KOYAMA	138852

SO.32, 04 de março de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Atividades e Obras Particulares.

EDITAL N.º 008 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
RG. 163/02	PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA	11051
RG. 331/98	ADRIANA SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	11052
RG. 284/04	MARLI APARECIDA DE BARRIOS	11054
SB. 6.168/96	VERCELLI PIZZARIA E LANCHONETE LT ME	11057
RG. 210/04	LUCIA MARIA SANTOS MARQUES MELLO	12841
SB. 6.570/01	ARCINCO INDUSTRIA LTDA	13645
SB. 3.421/05	E.B. DE SOUZA BAR E MAERCEARIA ME	13675
RR. 2.040/88	BANCO ITAU S/A	13676
RR. 816/98	BANCO ITAU S/A	13677
RR. 104/89	M. I. DE FRANÇA RESTAURANTE	13678
SB. 3.623/05	DENISE GASPARD ALBERTI	13679
SB. 4.089/05	PBF- PINK AND BLUE FREEDOM	13680
RR. 163/94	VITORIA FAST FOOD COM.DE ALIMENTOS LT	13739
SB. 805/05	VALTER ROBERTO GIUSTI RESTAURANTE-ME	13785
SB. 806/05	EDVALDO VALADARES DE ANDRADE	13787
SB. 816/05	MANOEL GONCALVES	13792
SB. 18.217/99	AUTO BOX S/C LTDA	14086
SB. 1.121/05	MARIA ANTONIA DE SOUZA	14087
RR. 117/94	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO MELO - ME	14088
SB. 5.536/96	TUTTI NOI RISTORIO BUFFET ESPETINHOS LT	14089
SB. 3.501/94	HALLY INTERNET & GAMES LTDA	14090
SB. 14.493/03	ISABEL APARECIDA MENDES	14092
SB. 14.946/89	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	14093
SB. 15.256/91	CAIXILHOS E DECOR. SÃO BERNARDO LT	14107
SB. 14.677/88	FLORISVALDO RIBEIRO SANTANA	14110
SB. 8.985/93	LUIZ ANTONIO DA SILVA	14111
SB. 8.985/93	ELIAS WENZEL ROSSI	14112
SB. 8.585/93	ROBERVAL LIMA DA SILVA PEÇAS ME	14113
SB. 8.334/98	FARMACIA REDE SAUDE JURUBATUBA LT ME	14114
SB. 15.803/03	BANCO ITAU S/A	14115
SB. 24.810/02	JOAO VITOR RAFAEL FILHO	14116
SB. 771/90	GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA	14121

SB. 3.702/05	WILIN FRANCISCO SILVA - ME	14122
SB. 16.300/91	CASSETARI ARTIGOS ESPORTIVOS LT EPP	14124
SB. 15.087/01	RITA FELICIANO DE MELO	14146
SB. 15.087/01	CELIO PINTO DE SOUZA	14147
SB. 15.087/01	JOSE NEI R. DA SILVA ADEGA - ME	14148
SB. 8.310/90	AMIGOS ALUMINIO LTDA	14149
SB. 15.542/91	T.W. ESPUMAS LTDA	14150
SB. 3.703/05	ALEXANDRE LOPES DA SILVA	14171
SB. 20.014/03	SPEM ASSIST.EM PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	14172
SB. 19.206/04	SEBASTIANA SOUSA DE MELO	14173
SB. 6.511/04	MARIA NAKAHARA	14174
SB. 22.939/03	MARCIA RAMOS PIRTES DE CAMPOS	14175

SO.32, 04 de março de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Atividades e Obras Particulares

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº008/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/03/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 7385/1993	PANIFICADORA CALDAS NOVAS LTDA - EPP.	3060283	553.80
RR- 1741/1989	JAIME FERNANDO VEGA TAPIA	3060284	92.30
SB- 7785/1990	BISPO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3060285	369.20
SB- 3531/2005	SANDRA HELENA TAISSUM	3060287	258.71
SB-11735/1986	ROLLS ROYCE BRASIL LTDA.	3060288	138.45
SB-13070/2004	FABIO GABRIEL SILVA PISCETTA	3060289	138.45
SB-18140/2004	ORLANDO LEITE FERNANDES	3060290	174.51
SB-27568/2002	DORA LUCIA DE FARIA COSTA - ME	3060291	184.60
SB- 969/1989	ASSOCIACAO DOS METALURGICOS APOSENTADOS DO ABC	3060292	276.90
SB- 3933/1993	CONVENIENCIA EVEREST LTDA.	3060293	92.30
SB- 3522/2005	HELIO DOS SANTOS	3060294	237.94
SB-10896/2000	PRISCILA PETRAUSKAS TOLEDO CHIAVOLOTTI	3060295	146.42
SB- 3893/2004	INACIO COSTA	3060296	138.45
SB- 3701/2005	JAIME SARAIVA DE FRANCA	3060297	207.98
RG- 57/1989	NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELIROS LTDA.	3060298	461.50
SB- 7266/1996	JOANA LUCIA TREFF MENESES	3060299	92.30
RR- 2962/1991	CLINICA ODONTOLOGICA DRA. ROSEMARIA SANFELICE LTD	3060300	92.30
SB-10395/1990	UNI AUTO POSTO LTDA.	3060301	184.60
SB-20955/2002	REINALDO FURNIEL DOS SANTOS	3060302	138.45
SB-10339/1996	CLEIDE MISSAE FUGIYAMA	3060303	92.30
RR- 59/1996	NAIR MUKAY SUGUIMOTO	3060304	138.45
SB-10138/1996	BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	3060305	461.50
SB-19356/1992	RAUL VIANA	3060306	276.90
SB-14798/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	3060307	138.45
SB- 3084/1989	ALBERTO CIDALE	3060308	92.30
SB- 3084/1989	VIVIANE MENESES ANDRADE DOS SANTOS CIDALE	3060309	92.30
SB- 4324/2005	MEM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	3060310	92.30
SB-24047/2001	MEDIAL SAUDE S/A	3060311	92.30
SB-24954/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3060312	138.45
SB-19034/2004	DAVILSON COSTA	3060313	138.45
SB- 4323/2005	CELIO GONSALES CAPEL	3060314	196.20
SB- 666/1989	CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/C LTDA	3060315	461.50
SB- 666/1989	ASSOCIACAO SAO LUIZ	3060316	923.00
SB- 5799/2004	ELEVADORES OTIS LTDA	3060317	276.90
SB- 133/2005	LAUREANO AUGUSTO BERNARDES	3060318	138.45
SB- 4650/1991	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	3060319	184.60
RR- 526/1990	A G S MODA LTDA - ME	3060320	92.30
SB-16777/1992	CILMAR S.A.	3060321	276.90
RR- 2486/1988	FRIGORIFICO MARBA LTDA	3060322	923.00
SB- 9376/1994	JOSE ROBERTO SAVORDELLI	3060323	92.30
SB- 9376/1994	PULMOCLIN CLINICA DE DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA.	3060324	92.30
SB- 9376/1994	DARCY DONATO NUCCI	3060325	92.30
SB- 9376/1994	CRISTINA MARY OUTI NETTO	3060326	92.30
SB- 9376/1994	UNISYS BRASIL LTDA.	3060327	92.30
SB- 9376/1994	LUCIENE PORTELA COSTA	3060328	92.30
SB- 9376/1994	W & R REAL FACTORING LTDA.	3060330	92.30
SB- 9376/1994	FLORENCIO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	3060331	92.30
SB- 9376/1994	DELARA IND. E COMERCIO DE PECANAS E ACESSORIOS P/	3060332	92.30
SB- 9376/1994	SILVANIA DA SILVA ONCA	3060333	92.30
SB- 9376/1994	JORGE JOSE DA SILVA MEDEIROS	3060334	92.30
SB- 9376/1994	ANA PAULA DEMARCHI	3060335	92.30
SB- 9376/1994	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	3060336	92.30
SB- 9376/1994	SOLANGE MACHADO SOARES PUGA	3060337	92.30
SB- 9376/1994	LUIZ FERNANDO PERA	3060338	92.30
SB- 9376/1994	MARGARETH ABDULMACIHI GUAZZELLI	3060339	92.30
SB- 9376/1994	TKR PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA	3060340	92.30
SB- 9376/1994	G. A. CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.	3060341	92.30
SB- 9376/1994	KEN WAGATSUMA	3060342	92.30
SB- 9376/1994	ANA PAULA SILVEIRA	3060343	92.30
SB- 2711/2003	SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3060344	138.45
SB- 9376/1994	CLAUDIO POIMPEU PESSOA	3060345	92.30
SB- 9376/1994	BMS LOGISTICA LTDA.	3060346	92.30
SB- 9376/1994	FGM BUSINESS S/C LTDA.	3060347	92.30
SB- 9376/1994	ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/S LTDA.	3060348	92.30
SB- 9376/1994	MERLA COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME.	3060349	92.30
SB- 9376/1994	GAGE DO BRASIL LTDA.	3060350	92.30
SB- 9376/1994	ROSANGELA MINEKO MYADA	3060351	92.30
SB- 9376/1994	MARIO KASE	3060352	92.30
SB- 9376/1994	TUANY CHASSEREAUX	3060353	92.30
SB- 9376/1994	CLINICA DERMATOLOGICA ALCHORNE LTDA.	3060354	92.30
SB- 9376/1994	H & G BRASIL INFORMATICA LTDA.	3060355	92.30
SB-10339/1996	VERA LUCIA GALVAO BECHELLI	3060356	92.30
SB-22554/2003	RENILDO TERTULIANO DE ASSUNCAO	3060357	138.45
SB-15666/1991	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	3060358	92.30
SB-11980/2000	ESCOLA DE ENSINO PARTICULAR BASE	3060359	184.60
SB- 3990/2005	SANDRA CASSIA MALDONADO	3060360	296.71
SB- 2830/1990	LUIZ PIASTRELLI NETO	3060361	92.30
RR- 2957/1989	CEL LOGISTICA LTDA	3060362	461.50
SB-16222/2004	ELEVADORE ATLAS SCHINDLER S/A	3060363	276.90
SB-20758/2004	LUIS AKIRA ANDOU	3060364	138.45
SB-14891/1992	ANTONIO LEMOS	3060365	92.30
SB-14891/1992	ETECON ESCRIT. TECNICO DE CONTABILIDADE E ASSES.	3060366	92.30
SB-10421/1996	TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA.	3060367	461.50
SB-20281/1992	CERPO CENTRO DE RECUPERACAO DE PATOLOGIAS OCULAR	3060368	138.45

SO.301.1, 1 de Março de 2005, **JULIANA CARLA MACIEL** - Agente de Obras Particulares - **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 08/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 014/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Pela distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Alexandra Gaichi	87821
Baco's Hotelaria Ltda - EPP	87825
Baco's Hotelaria Ltda - EPP	87824

Assunto: Queima de lixo e outros materiais.

NOME	A. INFRAÇÃO
Avel Apolinario Rudge Ramos Veiculos Ltda	80409

Assunto: Lançamento de entulho no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
João Batista da Silva	77818

Assunto: Faixas e/ou Cartazes que estejam em postes, árvores ou invadindo a via ou passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Oswaldo Morassi	75805
Droga Marte Ltda	75804

Assunto: Pela não limpeza diária, variação, e lavagem de terra, pedras e entulhos sobre via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Predial de Lucca S/A	87080
Predial de Lucca S/A	87081

Assunto: O Alto índice de pressão sonora.

NOME	A. INFRAÇÃO
M.D.R - Restaurante Ltda - Me	67211

Assunto: Horário de funcionamento.

NOME	A. INFRAÇÃO
Bar e Merceria Signo Ltda - Me	83299

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2005.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 017/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Providenciar a conservação do passeio público através do corte de mato e eventuais reparos.

NOME	Notificação	Prazo
Enestor Bonadia	80940	60 dias
Edifício Condomínio São Paulo - A/C SÍNDICO	83720	30 dias
Vitório Ignácio Maciel de Almeida	85642	60 dias
Werkson Faria Braz ME	85679	Imediato
Ovídio Benfatti	86209	60 dias
Mário Sitta	86211	60 dias
Nehil Hamilton Costa	86214	60 dias
Sérgio Paladini	86221	60 dias

Assunto: Reconstrução do passeio público de seu imóvel.

NOME	Notificação	Prazo
Edifício Condomínio Milão - A/C SÍNDICO	82477	60 dias
Edifício Condomínio Salvador - A/C SÍNDICO	82478	60 dias
Edifício Condomínio São Luiz - A/C SÍNDICO	82479	60 dias
Edifício Condomínio Recife - A/C SÍNDICO	82481	60 dias
Edifício Condomínio Macapa - A/C SÍNDICO	82482	60 dias
Edifício Condomínio Amapá - A/C SÍNDICO	82484	60 dias
Edifício Condomínio Tombador - A/C SÍNDICO	82485	60 dias
Edifício Condomínio Mantiqueira - A/C SÍNDICO	82486	60 dias
Edifício Condomínio Itapema - A/C SÍNDICO	82487	60 dias
Edifício Condomínio Parati - A/C SÍNDICO	82488	60 dias
Edifício Condomínio Pitangueiras - A/C SÍNDICO	82489	60 dias
Edifício Condomínio Uberlândia - A/C SÍNDICO	82493	60 dias

Assunto: Cessar a colocação de lixo fora do horário autorizado.

NOME	Notificação	Prazo
Genival Leite Sampaio	83711	Imediato
Geraldo Clementino	87746	Imediato
Edson J. Gonçalves	87747	Imediato

Assunto: Remoção de todo entulho e/ou material de construção depositado no passeio público e/ou via pública.

NOME	Notificação	Prazo
Waldemar Pereira da Silva	80938	Imediato
Edifício Condomínio Barretos - A/C SÍNDICO	82492	03 dias
Marcello Tambolo	83714	03 dias
Monica Cristiano Merlo	83715	03 dias
Anezilia Navarro Simoes	84184	Imediato
Ada Silva Roma	84185	Imediato
Armino Zampieri	84187	Imediato
Tereza Ramos Monforte	84188	Imediato
Victor Ripar	84190	Imediato
Nestor Americo de Lima	84191	Imediato
Antonio Carlos Vieira Neto	84192	Imediato
Maria Rosa da Cunha	85526	05 dias
Vitório Regacini	85531	05 dias
Benedito Vieira	85581	Imediato
Waldemar Pereira da Silva	85645	Imediato
Jeferson Lopes	85851	Imediato
Elaine Stuaní Ávila de Genaro	86218	Imediato
Odarci Pereira de Castro	87322	05 dias

Assunto: Remoção de todo tipo de mercadoria e/ou equipamentos que estejam fora de seu estabelecimento comercial seja na via ou no passeio público e/ou presos em postes ou arvores.

NOME	Notificação	Prazo
José Luiz dos Santos Automotivo	85530	05 dias

Assunto: Desocupação do passeio publico mediante a retirada de placa publicitaria afixada em postes ou em arvores.

Nome	Notificação	Prazo
Laticínios São João Batista Ltda EPP	87000	Imediato

Assunto: Remoção de placas, faixas e cartazes que estejam em postes, árvores ou invadindo a via ou passeio público de seu estabelecimento comercial.

Nome	Notificação	Prazo
Hotel Relax Ltda	80929	Imediato
Antonio Maria do Amaral	84186	Imediato
Casa de Carnes Neres Viana Ltda - ME	87323	05 dias

Assunto: Providenciar a extração da vegetação espinhosa.

Nome	Notificação	Prazo
B.M.W do Brasil Ltda	67721	60 dias
Conjunto Residencial Guapira - Itahi - Japi -SÍNDICO	85639	60 dias
José Marques de Almeida	85643	05 dias
Cornélio Polovaniuk	85644	60 dias
Ovídio Benfatti	86210	60 dias
Centro Comercial Terra Nova SR Administrador	86224	05 dias

Assunto: Cessar o lançamento de líquidos em terrenos, passeio e via pública.

Nome	Notificação	Prazo
Monica Cristiano Merlo	83716	Imediato
Rocilda Maria Maciel de Moraes	85654	30 dias
José Camilo Irmão	85655	30 dias

Assunto: Desocupar o passeio público, defronte ao seu estabelecimento comercial, mediante a retirada de mesas, cadeiras e demais utensílios.

Nome	Notificação	Prazo
Paulo Cesar Bonfim Restaurante - Me	90035	Imediato

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante do ramo de cachorro quentes e refrigerantes.

Nome	Notificação	Prazo
José Luiz da Vinha	90034	Imediato

Assunto: Cessar as atividades de comercio ambulante irregular.

Nome	Notificação	Prazo
Antonio João da Silva Melo	82733	Imediato

Assunto: Cessar emissão de sons e ruídos excessivos, infração aos artigos 368, 375 e 376 da LM 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Antonio José Haibi Filho	85777	Imediato

Assunto: Reassumir suas atividades nas bancas sob sua responsabilidade.

Nome	Notificação	Prazo
Luciano Santos de Queiroz	85734	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa no leito carroçável.

Nome	Notificação	Prazo
Miriam da Costa Lima	80937	Imediato

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2005.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

EDITAL N.00203/2005

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para execucao dos servicos de:

- 1 - Limpeza e capinação
[Prazo legal de 30 <trinta> dias para execucao do servico]
- 2 - Construção de muro de fecho
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
- 3 - Construção de passeio publico
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
- 4 - Reconstrução de muro de fecho <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
- 5 - Reconstrução de passeio publico <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
- 6 - Revestimento de passeio publico com ladrilho hidraulico <MODELO SBC>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]


Prazos acima contadas a partir da data da publicacao do presente edital. Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADALBERTO BATTISTINI	001.068.062.000	2
ADAUTO SILVA MATTOS JUNIOR	003.109.024.000	5
ADEMIR MULLER	030.106.014.000	5
ADENILDE ROZA	521.005.004.000	5
ADMINISTRADORA SANTA TEREZA S/C LTDA	033.117.015.000	1
AFONSO AUGUSTO GOUVEIA	025.093.011.000	1
AGENOR MOACIR ZOCARATTO	030.098.024.000	5
AGOSTINHO VEIGA GOMES	012.009.020.002	5
AKIRA SHIMIZU	020.073.042.000	5
AKIRA YVAMOTO	003.110.033.000	5
ALCIDES VERTAMATTI	033.086.013.000	1
ALTAMIRO PAULINO DA SILVA	030.140.050.000	5
ALVARO CAVICCHIO	021.072.027.000	5
ANA MARIA VIEIRA	001.065.031.000	1
ANACLETO EGYDIO DO AMPARO FILHO	030.132.049.000	5
ANDRE LUIZ BRAZ	003.109.023.000	5
ANGELO ANTONIO MILANESI	012.057.011.000	14
ANIELLO RINALDI	030.098.014.000	5
ANTONIETA DARE	012.008.011.000	5
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	027.014.060.000	15
ANTONIO BATISTA PERES	023.042.006.000	5
ANTONIO CARLOS BARBOSA PERES	030.085.106.000	5
ANTONIO CARLOS SILVA	030.128.009.000	15
ANTONIO DA FONSECA	011.051.017.000	5
ANTONIO DA SILVA AMARAL	012.008.002.001	5
ANTONIO DA SILVA AMARAL	012.008.002.020	5
ANTONIO DA SILVA BRITO	030.133.019.000	145
ANTONIO DOS SANTOS CARVALHEIRO NETO	030.140.084.000	5
ANTONIO EVANDO FERREIRA DA SILVA	030.051.041.000	5
ANTONIO FERNANDES NETO	003.108.039.000	5
ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	011.014.076.000	56
ANTONIO MANUEL ESCADA SIMOES	020.070.041.000	1
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	006.063.081.000	1
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	006.068.012.000	1
ANTONIO RUMILDO DA SILVA	020.073.052.000	15
ANTONIO RUBENS PIRES	001.051.017.000	5
ANTONIO SABINO	030.050.014.000	5

ANTONIO VITZEL	001.062.054.000	1
ARLINDO CONTI	011.051.004.000	5
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	012.009.060.000	5
ARY DE FREITAS AUDI	030.051.054.000	5
ARY GOMES SARDINHA	021.050.030.000	5
ASAO OSHIRO	011.009.040.000	5
ASCENDINO GOMES FERREIRA	023.039.026.000	5
AUGUSTO MORAIS ANDRE	011.051.011.000	5
AURELIO JORGE TEIXEIRA	021.001.001.000	15
AURORA NALINI	029.103.003.000	1
AVELINO RUSSI	021.079.010.000	3
BALTAZER PERES	030.051.032.002	5
BENEDITO CAMARGO (I)	030.051.032.005	5
BENEVAL FIRMINO DA SILVA	021.069.021.000	5
BENTO DOS SANTOS	030.053.060.000	5
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	024.019.093.000	5
CANDIDO DOS SANTOS FILHO	011.014.054.000	5
CARLITO BASTOS DE ALMEIDA	025.097.010.000	1
CARLITO BASTOS DE ALMEIDA	025.097.011.000	1
CARLOS AKIO ORI	028.010.001.000	1
CARLOS DIAS MACIEIRA	521.007.001.000	5
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	001.118.033.000	1
CARLOS FERNANDO LEITE	521.011.005.000	5
CARLOS FRASAO	001.004.011.003	5
CARLOS GERALDO ARCANJO	020.052.035.000	5
CARLOS MOZETIC	029.082.007.000	1
CARLOS SIDNEI PLAZA	027.014.009.000	1
CARMEM HENRIQUE	021.059.022.000	5
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.022.000	1
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.023.000	1
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.024.000	1
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.026.000	1
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	001.036.007.000	1
CELINA DELLA NINA GAMBÍ	020.019.048.000	5
CELSO ZANUTTO	001.118.034.000	1
CEPAR PARTICIPACOES	027.001.006.000	1
CEPAR PARTICIPACOES S/A	027.001.026.000	1
CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	033.037.203.000	1
CHIARINIA TUNDIS CWEJGRN	020.065.046.000	5
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.072.005.000	145
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.072.009.000	145
CICERO SILVA MELLO	030.131.052.000	5
CLAUDIA IRIS VISIDI	011.024.004.000	5
CLAUDIO GRANDINO	030.103.020.000	5
CLAUDIO HILARIO CUPERTINO DE NOBREGA	030.094.003.000	1
CLAUDIO HILARIO CUPERTINO DE NOBREGA	030.094.011.000	5
CLAUDIO PEDRO ALVES	030.103.021.000	5
CLAUDIO TADEU FILADELFO	030.140.088.000	5
CLAUDIONOR COUTINHO	023.037.034.000	5
CLAUDIONOR GABAS	025.096.018.000	5
CLEAS ADMINISTRACAO DE BENS E AGRO-PASTORIL LTDA	030.097.029.000	5
COBANS CONSTR.E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A.	003.092.001.000	1
CONSTRUTORA MIGUEL CURRI LTDA	030.069.001.000	15
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	002.021.010.000	1
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	002.021.011.000	1
CORNELIO POLOVANIUK	521.010.004.000	5
CYOZO DANCZKAY	021.067.045.000	5
CYRELA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	015.087.054.000	123
CYRO BURJATO CAYRES	015.087.022.000	123
DAISY DE FREITAS AUDI PEREIRA	030.148.020.000	5
DAISY DE FREITAS AUDI PEREIRA	030.148.035.000	5
DANIEL BARBOZA DA COSTA	030.097.204.000	5
DANIEL PICCOLI	001.088.044.000	1
DANIEL RODRIGUES ALVES	025.097.018.000	1
DELPHIO LOURENCO TOLOTTI	022.001.018.000	5
DIOGENES GASPARINI	001.090.011.000	1
DOMINGOS SCATENA		

ISABEL CRISTINA SANTOS BOTELHO	011.057.008.000	5
IVAN JORGE PICOLI	001.065.013.000	13
IVANIR ANA ADAMO	001.052.031.000	1
IVO ANTUNES COBRA	030.123.008.000	5
IVO MONTANHERI	030.110.052.000	5
J.F.MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA	002.018.010.000	1
JACIRA CORREA DAMO	001.052.032.000	1
JAIL DE CALDAS FERREIRA	030.050.001.007	5
JAIME POSSARLE FURLAN	020.077.067.000	5
JAIR FELICIANO DE OLIVEIRA	001.089.017.007	5
JAIR FELICIANO DE OLIVEIRA	001.089.017.008	5
JAZRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	030.094.007.000	5
JAZRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	030.094.008.000	5
JAZRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	030.094.010.000	5
JEREMIAS PAZETTO	021.079.020.000	5
JESSE PIRES DO NASCIMENTO	001.083.014.000	5
JOANA D ARC TOMAZELLI STRACHINO	030.054.027.000	5
JOAO ALFREDO CHUFFE	029.103.004.000	1
JOAO DA SILVA	001.068.063.000	1
JOAO LUCIANO DA SILVA	023.036.022.000	5
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	025.089.019.000	1
JOAQUIM FERNANDES CARDOSO	033.088.096.000	1
JOAQUIM MARTINS	030.122.002.000	5
JOEL FERREIRA RIBEIRO	033.087.057.000	1
JONAS ALEXANDRE MENDES	030.120.002.000	15
JONAS RIBEIRO DE SOUZA	011.028.067.000	5
JORGE MARCOS PAVAN	021.089.012.000	5
JORGE SALIM GERIOS	011.024.019.000	5
JORGINA SECAF CURY	023.047.003.000	3
JOSE ALVES SOBRINHO	030.129.004.000	5
JOSE ANTONIO PEREIRA	030.101.001.000	5
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	011.024.006.002	5
JOSE EDUARDO SAMPAIO	023.038.017.000	5
JOSE FRANCISCO DA SILVA SANTANA	030.055.015.000	5
JOSE ILARIO DOS SANTOS	020.059.021.000	5
JOSE LINS DE SOUZA	030.054.013.000	5
JOSE LOCOSSELLI	001.049.004.000	1
JOSE LOCOSSELLI	001.049.065.000	1
JOSE LUIZ DA SILVA	011.056.007.000	5
JOSE LUIZ DECONTI	011.051.002.000	5
JOSE MARIA ANTUNES	024.004.174.000	5
JOSE MARTINELLI	001.062.028.000	1
JOSE PONTE DE GOUVEIA	011.024.001.000	5
JOSE PONTE DE GOUVEIA	011.024.035.000	5
JOSE RAIMUNDO BEZERRA MAIA	020.020.093.000	5
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	023.008.047.000	5
JOSE RAO	027.014.065.000	5
JOSE ROBERTO CORADI	030.099.003.000	5
JOSE ROBERTO PEREIRA MARQUES	030.046.092.000	5
JOSE RODRIGUES VALVERDE	021.085.057.000	5
JOSE VALERO	026.044.057.000	12
JOSE WALTER TAVARES	011.007.018.000	45
JOSE WANDERLEY BENATI	001.062.063.000	1
JOSEFINA ALTAMIRANO VALIENTE	011.051.003.000	5
JUAN CASTRO CONDE	022.001.007.000	5
JULIO PEREIRA	030.138.025.000	5
KAZUTOSHI IWAKI	020.052.001.000	5
KIYOSHI TANAKA	012.008.033.002	5
KIYOSHI TANAKA	024.022.006.000	15
LAERTE TEIXEIRA DA CRUZ	030.110.008.000	5
LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	001.118.036.000	1
LEVI CARVALHO ARAUJO	012.090.038.000	5
LINA ZULEIKA COSTA	033.092.036.000	1
LINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	011.032.010.000	15
LINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	011.032.011.000	15
LINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	011.032.012.000	15
LUA NOVA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	021.044.060.000	1
LUIZ ANTONIO CINICOLA	030.122.030.000	5
LUIZ CARLOS MORGADO	003.110.046.000	5
LUIZ CONTI NETO	030.085.105.000	5
LUIZ CUZZIOL	001.038.010.000	1
LUIZ CUZZIOL	001.038.011.000	1
LUIZ CUZZIOL	001.038.012.000	1
LUIZ DOS SANTOS	011.007.008.000	5
LUIZ FELIPPE DAUD	024.020.129.000	5
LUIZ FERNANDO BHERING	030.140.068.000	5
LUIZ RAMOS DE ANDRADE	030.106.010.000	5
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO	030.149.058.000	5
LUIZ ROSSI	001.088.045.000	1
LUIZA HELENA PARREIRA	021.066.037.000	5
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	001.068.094.000	1
MAGDA ISABEL PEIXOTO	033.037.267.000	1
MAGNOS MAYER	030.087.051.000	5
MANOEL ANTONIO MATIAS	030.099.024.001	5
MANOEL BICO NETO	011.027.023.000	5
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	030.139.013.000	5
MANOEL PESTANA	001.085.011.000	15
MANOEL SANTANA	023.039.008.000	5
MANOELITO ALMEIDA DAMACENA	030.085.134.000	5
MANUEL ALVES	030.131.003.000	15
MANUEL FERNANDES VARGAS	021.073.006.000	5
MANUEL GOMES BRANDAO	020.046.118.001	15
MANUEL GOMES BRANDAO	020.046.118.007	1
MARCELINA GOUVEIA TREVISAN	026.023.004.000	15
MARCELLO BACOS MORENO	021.064.006.000	5
MARCIA OSHIRO HASEGAWA	521.012.003.000	5
MARCO ANTONIO PEREBONI	030.139.012.000	5
MARCOS LEITE	025.099.003.000	1
MARCOS MALUF JAZRA	030.086.001.000	15
MARIA ANTONIETA GRIGOLETTO RIZZO	030.149.061.000	5
MARIA BADIO ARASA	012.018.085.000	5
MARIA CAMOLESE BATTISTIN	001.065.032.000	1
MARIA DA GLORIA PESSOTO	002.026.011.000	5
MARIA DE LOURDES MARTIN BILCHI CALMONA	011.012.007.000	1
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	521.011.004.000	5
MARIA HELENA DEMARCHI	001.038.013.000	1
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	001.066.089.000	5
MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	030.099.044.000	5
MARIO LOPES	023.038.018.000	5
MARIO OLIMPIO DE CARVALHO	030.116.001.000	5
MARIO ORTIZ MESSIAS	021.023.049.000	5
MARIO OSHIRO	003.101.005.011	5
MARIO OSHIRO	003.101.005.012	5
MARIO OSNI CALDARDO	033.117.018.000	1
MARIO TADAOSHI USHIMARU	020.061.018.000	1
MARIVALDO CRAVO DE MORAES	030.082.023.000	5
MAROLI PEREIRA DE SOUZA SANTOS	006.087.066.000	1
MASANARI MATSUNE	020.076.037.000	1
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	001.038.014.000	1
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	001.038.015.000	1
MATUTINA DA ROCHA DE CAMPOS MACIEL	030.086.042.000	5
MAURO ROBERTO GERAISATI	012.013.024.000	1
MAURY DE CAMPOS DOTTO	033.116.001.000	1

MAURY DE CAMPOS DOTTO	033.116.002.000	1
MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ	001.084.013.000	1
METEORO DO BRASIL - INDL. COML. E EXP. LTDA	020.011.008.000	5
MGM MECANICA GERAL E MAQUINAS LTDA	021.001.048.000	5
MIGUEL DA SILVA	006.093.036.000	5
MIHOKO ARIKI	033.084.038.000	1
MILTON MARTINS ROCHA	023.005.014.000	15
MODESTO PEREIRA SOBRINHO	030.097.059.000	5
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.062.018.000	5
NASSIB DAUD	012.016.062.006	5
NATAL FREZOLONE	002.041.011.000	1
NAZZARENO FERRI	002.041.013.000	1
NEIVA APARECIDA DA SILVA CAPITANIO	001.049.005.000	1
NELSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	020.054.043.000	5
NERY GURIAN	030.090.006.000	5
NEUZA SIGALLA RIBEIRO	001.118.037.000	1
NEUZA SIGALLA RIBEIRO	033.086.035.000	1
NICOLA LA FARCIOLA	021.059.057.000	15
NILTON ANTONIO CARDOSO	030.097.214.000	5
NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA	021.001.058.000	5
NIVALDO BAPTISTA	011.057.001.000	5
NOVO MUNDO PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	001.066.025.000	15
O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	030.099.033.000	1
O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	030.099.057.000	1
OLAVO ALOYSIO DE LIMA	001.065.005.000	1
ONDINA MILANI GONZALES DOS SANTOS	001.118.035.000	1
ONIVALDO TOQUETTI	011.014.016.000	56
ORLANDO BARBIERI	011.027.010.000	5
ORLANDO BOVOLINI	024.019.033.000	5
ORLANDO HIDEKI HONDA	030.085.059.000	5
OSAMU YOKOYAMA	011.051.010.000	5
OSMAR DA SILVA DE AMORIM	021.074.017.000	1
OSVALDO ANTONIO DO SANTOS	030.004.004.000	5
OSVALDO DOS SANTOS SILVA	026.023.028.000	1
OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	006.066.006.000	23
OVIDIO DORAZIO	021.065.007.000	5
OZITO RODRIGUES	024.022.014.000	1
OZITO RODRIGUES	030.097.058.000	5
PASCOAL ARCA ROMERO	001.066.005.000	1
PASCOAL ARCA ROMERO	001.066.006.000	1
PASCOAL ARCA ROMERO	001.066.007.000	1
PASCOAL ARCA ROMERO	001.066.008.000	1
PASQUALE RUSSO NETO	025.093.017.000	5
PAULINO APARECIDO AGUSTINELLI	021.067.039.000	5
PAULO CESAR DANTAS	026.023.029.000	1
PAULO JOSE DOS SANTOS	030.082.071.000	5
PAULO KENZO NAKAIMA	011.010.024.000	5
PAULO ROBERTO VARELLA	030.048.021.000	5
PEDRO ALVES	030.122.025.000	5
PEDRO MABILIA	001.097.020.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.001.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.002.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.003.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.004.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.005.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	020.011.038.000	1
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	024.022.011.000	1
POLARIS - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.	023.008.012.000	5
POSTO DE ATEND.DE URG.INF.TERRA MATER S/C LTDA	001.048.008.000	1
PROHABITA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA.	003.118.001.000	14
RAFAEL DOMENE PARDO	011.010.001.002	5
RATTO TERESA BUCCHERI	027.049.128.000	5
RATTO TERESA BUCCHERI	027.049.130.000	5
RATTO TERESA BUCCHERI	027.049.131.000	1
RAUL GONZALEZ BARJA	006.062.030.001	1
RAUL GONZALEZ BARJA	006.062.030.002	1
REINALDO ALGARAS TORRES	011.010.038.000	5
RELEVO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	025.075.003.000	15
RENIJO YAMAURA	030.056.013.000	15
RICARDO VITAL	030.087.056.000	5
ROQUE VIEIRA DE CAMARGO	011.028.002.000	56
ROSA PERES PRATA	030.099.022.000	5
ROSALINA APARECIDA COPEINSKI	001.062.061.000	1
ROSELI LOPES DE ARAUJO	521.012.004.000	5
RUBENS MORALES MORAIS	001.062.062.000	1
RUI FERREIRA DA SILVA	030.050.001.002	5
SALVADOR ALVOLEDO MOLINA	011.024.005.000	5
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	001.099.072.000	1
SANTINO FERREIRA DE BRITO	023.037.015.000	5
SEBASTIAO JOSE DE MORAIS	021.075.020.000	5
SECONDO PANIZZOLO	030.116.021.000	5
SEI ISOBE KAMOSHITA	021.073.001.000	5
SERAFIM PARADA BRANAS	011.027.012.000	1
SERGIO CASTELANI	020.077.093.000	15
SHOKO ITO	021.001.017.000	5
SIDNEI RONALDO MARCOS	006.068.019.000	1
SILVIO LUIS CASSILHAS	030.090.008.000	5
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	030.098.031.000	15
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	002.017.017.000	1
T.H.P. EMPREENDIMENTOS E IMOVEIS LTDA	021.001.059.000	5
TADEU LUIZ NESPOLI	025.097.005.000	1
TARCISIO RIBEIRO	024.022.009.000	1
TEREZINHA DA CONCEICAO ALONSO	006.062.019.000	1
TRANSBRACAL PREST. DE SERVICOS, IND. E COM. LTDA	024.020.146.000	1
TRENTO MANOEL AMERICO MASINI	001.073.002.000	1
TRENTO MANOEL AMERICO MASINI	001.073.029.000	1
UBIRAJARA DONATTI LEITE	003.002.010.000	1
URB. CONTINENTAL S/A COM. CONST. IMOVEIS	030.140.092.000	5
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	030.115.015.000	5
VALDETE GONCALVES	030.107.011.000	3
VALDIR PEDRO BENEDETTI	011.051.005.000	1
VALDOMIRO PINTO DOS SANTOS	020.055.046.000	5
VALFRIDO PANTA MAURISO	030.056.002.000	5
VALMIR CUNHA	024.020.133.000	5
VALTER ROMOLI MARTINS	033.086.010.000	1
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	022.001.054.000	1
WALTER DOS SANTOS	020.068.059.000	5
WANDERLEY BERNARDES	011.057.022.000	5
WASIMCO PARTICIPACOES S/A	012.023.044.000	5
WELLINGTON LIMA DA SILVA	030.123.039.000	5
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	001.079.008.000	1
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	001.079.009.000	1
WILSON DUARTE MOREIRA	001.114.015.000	5
YOSHIO YOKOYA	030.083.062.009	5
YUKIO MATSUMURA	030.097.209.000	15
ZIDERIO ALVES DA SILVA	001.086.017.000	1
ZWECKER EMPREENDIMENTOS LTDA	021.044.066.000	5



SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 014/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **autuados** por infringência à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".


Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES		
Nome	Auto de Infração	C.R.M.
FLORISVALDO BELARDO	0685	//
LÍDIA APARECIDA DE BARRIOS RIGHETTI	0686	0356
PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	0687	0329
MOHAMAD AHMAD AMAME	0688	0322
CLODOALDO CÉSAR SOARES	0689	0224
MARLENE BATAGLIA MARINO	0690	0601
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA MORTÁGUA	0691	0057
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA MORTÁGUA	0692	0057
ADILSON PEREZ	0693	0197

SMT-103, em 02 de março de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe

CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor



SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00016/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB./MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	153.3177	407-2513481/2005	R\$ 131,80		05042005	
ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	153.3177	407-2513482/2005	R\$ 316,36		05042005	
CAROLINA HELENA MARCUCCI MANCUSO	29.3253	407-2513460/2005	R\$ 257,04		05042005	
CAROLINA HELENA MARCUCCI MANCUSO	29.3253	407-2513461/2005	R\$ 88,97		25022005	
CAROLINA HELENA MARCUCCI MANCUSO	29					

EDITAL N.º 0017/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

- 03020/01 Drogaria Levita Ltda.
- 05612/01 Mater-Cor Diagnósticos S/C. Ltda.
- 06320/01 Drogaria Nacional Ltda.
- 07157/01 Drogaria Mandala Ltda. ME.
- 07311/01 Elizabeth Oliveira Gloss Farmácia ME.
- 09372/01 Eliomar Almeida da Silva ME.
- 15759/01 Marco Antônio Koda
- 24591/01 Objetiva Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho S/S. Ltda.
- 21665/02 Valeo Sistemas Automotivos Ltda.
- 26714/02 W. Tattoo e Piercing Ltda. ME.
- 09650/03 Cortesia Produtos Alimentícios Ltda.
- 02430/05 Carlos Noboru Sato

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 02897/01 – Farmácia e Drogaria Popular de São Bernardo do Campo Ltda. – Drogaria, em nome de William Edward Joseph Littell – CRF.: 10.767-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 03020/01 – Drogaria Levita Ltda. – Drogaria, em nome de Débora Baptista Gatti – CRF.: 21.366-SP

Proc. 06324/01 – Drogaria Getúlio Vargas Ltda. – Drogaria, em nome de Fernando Plenamente – CRF.: 31.767-SP

Proc. 07156/01 – Drogaria Arantes Ltda. – Drogaria, em nome de Silvío César de Faria – CRF.: 31.132-SP

Proc. 07321/01 – ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/C. Ltda. (Estabelecimento e Equipamento), em nome de Hélio José Castello Júnior – CRM.: 55.768-SP

Proc. 07862/01 – Drogaria Calux Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Maria de Fátima da Silva Ferreira – CRF.: 25.866-SP

Proc. 08102/01 – Farmácia Droga I. Mello Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Márcio Aragão Vale – CRF.: 4.474-SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME
 Maria Rosa Martin Garcia
 Indústria e Comércio de Panificação Love Story Ltda. EPP.
 Integral Transporte e Agenciamento Marítimo Ltda.
 Casa de Repouso Taboão Ltda.
 Gon de Luna Lanchonete Ltda. ME.
 Paulo César Bonfim Restaurante ME.
 Volkiana Rock Bar Ltda. ME.
 Casa de Repouso Taboão Ltda.

INFRAÇÃO
 AIF Série E/04 n.º 22
 AIF Série A/05 n.º 26
 AIF Série A/05 n.º 43
 AIF Série B/05 n.º 01
 AIF Série B/05 n.º 09
 AIF Série B/05 n.º 10
 AIF Série B/05 n.º 11
 AIF Série B/05 n.º 01

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL

Proc. 05147/01 – Angela Guidini Lopes (Consultório Odontológico)
Da: rua José Anibal Coleoni, n.º 108 – B.º Rudge Ramos
Para: rua Vinte e Um de Abril, n.º 180 – B.º Rudge Ramos

Proc. 10293/04 – Solange Pereira da Rocha Açogue ME.
Da: rua Lapa, n.º 612 – B.º Paulicéia
Para: rua Júlio de Mesquita, n.º 856 – B.º Paulicéia

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 07321/01
De: ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/C. Ltda.
Para: ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/S. Ltda.

Proc. 15687/02
De: Bem Viver Casa de Repouso S/C. Ltda. ME.
Para: Bem Viver Casa de Repouso S/S. Ltda. ME.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

Proc. 05100/01
De: Pró Mens Sana Clínica de Psiquiatria e Psicologia S/C. Ltda.
Endereço: rua Coral, n.º 112 – B.º Centro
Para: Pró Mens Sana Clínica de Psiquiatria e Psicologia Ltda.
Endereço: av. Indico, n.º 489 – B.º Centro

Proc. 13291/04
De: D.V.P. Dedetizadora S/C. Ltda. ME.
Endereço: rua Universal, n.º 91 – B.º Anchieta
Para: D.V.P. Dedetizadora Ltda. ME.
Endereço: Luiz Ferreira da Silva, n.º 65 – B.º Anchieta

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:
Proc. 24618/02 – Boka Kent Restaurante Ltda. ME. – Licença n.º 516/2003.
Motivo: Encerramento de atividades.

SS.3, de de Março de 2005.
DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 108/2005

Dispõe sobre o resultado da eleição da Sociedade Civil do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais e em especial o que versa o Edital de Eleição,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o resultado da eleição da Sociedade Civil referente aos Segmentos de Atendimento, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Movimentos Populares, conforme segue:

I – Segmento de Atendimento

Nome	Titular/ Suplentes	Entidades
JUCILDA DA CUNHA FRANCO	Titular	AMAS – Associação Metodista de Ação Social – Creche Mamãe Albininha
NERINA RUBINO (IRMÃ ADRIANA)	Suplente	Centro Comunitário das Crianças de N. Sra. de Guadalupe
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA	Titular	Lar Escola Jesuê Frantz
RUTH FERREIRA	Suplente	CAMP – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro

II – Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome	Titular/ Suplentes	Entidades
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	Titular	CRAMI- Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	Titular	Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade de São Bernardo do Campo

III – Segmento de Movimento

Nome	Titular/ Suplentes	Entidades
SIDNÉIA BUENO MARINO	Titular	Projeto Meninos e Meninas de Rua
GERSON MENDES DE ALMEIDA	Titular	Projeto Meninos e Meninas de Rua

Art. 2º - Publicação dos membros representantes dos Empresários e dos Trabalhadores, a saber:

I – Empresários

Nome	Titular/ Suplentes
HERMES SONCINI	Titular
ALEXANDRE TAKAYAMA	VANCIN Suplente

I – Trabalhadores

Nome	Titular/ Suplentes
APARECIDA MARI DE AVILEZ	Titular
ALCIDES ANTONIO VINHAS	Suplente

Art. 3º - Os representantes das entidades governamentais serão indicados pelo Prefeito e empossados no **10 de março de 2005, às 10 horas** na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Av. Redenção n.º 271 – Centro - SBC.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de março de 2005.

MARIA CRISTINA PENCHIARI
 Coordenadora do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº65/2005

Dispõe sobre a composição de Comissão Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para realizar as eleições de membros da Sociedade Civil do CMAS/SBC.

Artigo 2º - Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão de que se trata:

- Kátia de Castro Santos;
- Luiz Gonzaga Passos;
- Marcilaine Cristina da Silva;
- Maria Cristina Kirejian;
- Moacir Martins;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de março de 2005.

NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
 Presidente do CMAS/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania CURSOS GRATUITOS

Inscrições: 09 e 10 de Março de 2005
Horário: das 9h às 18h.
Local das inscrições: SEDESC
Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar – Tel. 4332-9111 ramal 249

Requisitos para inscrição:

- Residir em São Bernardo do Campo
- Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
- No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com as atividades desenvolvidas no curso.
- Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Documentos de identidade original com foto;
- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;

- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG, escolar ou certificado de conclusão).

Esclarecimentos :

- Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.
- Os cursos serão gratuitos e não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.
- O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do programa.
- O candidato só poderá se inscrever em um curso.
- Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

Local dos Cursos : SEDESC - Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar
Horário dos cursos: 18h às 22h (2ª a 6ª feira) - Início dos cursos : 14 de março de 2005

RELAÇÃO DOS CURSOS

ACIMA DE 16 ANOS

CURSO	ESCOLARIDADE	VAGAS
PORTEIRO	ENS. FUND. INCOMPLETO	20
RECEPCIONISTA ADM. HOSPITALAR	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20
INFORMÁTICA	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20

Classificação
 - 50 % das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
 - 50 % das vagas por sorteio

DE 17 A 21 ANOS

CURSO	ESCOLARIDADE	VAGAS
OPERADOR DE TELEMARKETING (COM DIGITAÇÃO)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20
PROMOTOR E TÉCNICAS DE VENDAS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20
ELETRICISTA DE AUTO/INST. SOM	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20
MECÂNICA DE AUTOS	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	20

Classificação:
 - A classificação se dará considerando –se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.

RESOLUÇÃO N.º 66/2005**Dispõe sobre renovação de inscrição de entidade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder renovação de inscrição a seguinte entidade:

1 – AVIS - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Artigo 2º - Considerar a renovação de inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 24 de fevereiro de 2005.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de março de 2005.

NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** avisa aos interessados que fará realizar a carta-convite nº 005/2005, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações contidas no edital.

O edital está disponível à Av. Francisco Prestes Maia, 275 – 8º andar - Centro, São Bernardo do Campo, no horário comercial.

Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 16/03/2005.

MARLENE BUENO ZOLA

Diretora Presidente

**FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2005 - SA de 02/03/2005

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **Renata Rosário de Souza**, RG n.º 21.737.986-2, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal n.º 5.043/02.

PORTARIA Nº 025/2005 - SA de 02/03/2005

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **Vanessa Spinoza Pacolla**, RG n.º 32.864.417-1, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal n.º 5.043/02.

APOSTILA Nº 001/2005 - de 02/03/2005

Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4846, de 30 de março de 2000, fica acrescido, a partir de 01 de fevereiro de 2005, aos vencimentos do valor da referência do cargo efetivo do funcionário **LUIZ ANTONIO MARCELINO**, matrícula nº 402, Oficial Administrativo IX – referência 12/A – 40 horas, a importância de R\$ 2.317,24 (dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) a título de incorporação de vantagem pessoal.

APOSTILA Nº 002/2005 - de 02/03/2005

Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4846, de 30 de março de 2000, fica acrescido, a partir de 15 de fevereiro de 2005, aos vencimentos do valor da referência do cargo efetivo da funcionária **REGINA MARIA KRICHINAK**, matrícula nº 425, Oficial Administrativo VI – referência 9/A – 40 horas, a importância de R\$ 725,62 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) a título de incorporação de vantagem pessoal.

APOSTILA Nº 003/2005 - de 02/03/2005

Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4846, de 30 de março de 2000, fica acrescido, a partir de 16 de fevereiro de 2005, aos vencimentos do valor da referência do cargo efetivo da funcionária **ELIANA BORGES CARDOSO**, matrícula nº 326, Professor Assistente e de Estágio, a importância de R\$ 1.928,80 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) a título de incorporação de vantagem pessoal.

CLEUSA RIGOLIN PIKEL

Chefe da Seção de Administração

SFD.104- SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nos termos do art.16 – da Resolução GFD nº 1 de 05/01/04 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, de 2000 a 2003, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos do Estágio Profissional de Advocacia (EPA), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.

ADRIANA DE CASSIA DELBUE SILVA
ADRIANA SIMIÃO CAPORALI
ADRIANA TOMOMI BABA
ADRIANO DE OLIVEIRA
ALBERTO SOITI YOSHIDA
ALDO EDUARDO LORENZINI
ALENA SALLES WILHELMSEN
ALEX DE OLIVEIRA VERAS
ALEXANDRE HIDEKI YAMASHIRO
ALEXANDRE LINGUANOTES
ALINE RIBEIRO TONDATO
ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA
ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA
ALMIR GUSTAVO CAIVANO SANTOS
AMANDA CRISTINA VASSALO
AMANDA HAIDÉ RODRIGUES BELEM
ANA CÂNDIDA BAÉSSO MOURA
ANA CAROLINA ROSSI BARRETO
ANA CAROLINA SAÚD MARQUES
ANA CAROLINA VARGAS RODRIGUES
ANA CLAUDIA DE SOUSA
ANA ELISA FONTES SANTOS
ANA PAULA DE LIMA
ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA
ANDRE GUSTAVO RICCI
ANDRE LUIZ POLYDORO
ANDRE LUIZ VALENTE DOS REIS

ANDRÉA DOS SANTOS XAVIER
ANDREIA CEREGATTO GOMES
ANDREIA DE PAULA SANTOS
ANDRÉIA DIAS CERQUEIRA
ANDREIA LEAL RODRIGUES
AQUILES FERNANDES DA COSTA
ARLETE DE ARAUJO LINS
ARLETE VIRGINIA BUZETO
BENJAMIM EURICO CRUZ FILHO
BRUNO LEANDRO LEITE
BRUNO LUIS COSTA BURAN
CAIO MURILO CRUZ
CAMILA HAS MOSCARIELLO
CARLA BARBIERI
CARLA SAYURI MATSUMOTO
CARLO DIOGO SALVAGNINI
CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR
CARLOS MAGNO PEREIRA
CARLOS SILVA DE ANDRADE
CECILIA CAVALCANTE GARCIA
CELIA REGINA ROSA DE OLIVEIRA
CELSON LUIZ MORENO SUMYK
CERES CREUSA CROCE
CINARA PEREIRA
CINTIA APARECIDA DAMASCENO
CLAUDIA REGINA SIIWIK
CLAUDIA TERESA GENTILEZZA
CLAUDIO ANTONIO MELITTO
CLAUDIO RODRIGUES GOMES
CLAUDIO ROMERO
CLAUDIO VALENTE PAIVA
CLEIDE APARECIDA RIBEIRO
CRISTIANE SALDANHA STEVANATO
CRISTIANE SILVERIO
CRISTIANE ZANON SOARES
CRISTINA MARI KANEKO
CRISTINE BEATRIZ MORETTI DA COSTA
DANIEL CARVALHO DE ANDRADE
DANIEL FUJITA
DANIEL TEIXEIRA PEGORARO
DANIELA CARLA DE CARVALHO
DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
DANIELA SCALISSI CUNHA
DÉBORA BEZERRA
DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA
DELMER MONTEIRO AGNELLI
DENIS TISO
DENISE DOS SANTOS PEREIRA
DENISE PINTO
DIEGO CLEICEL ALVES FERNANDES RUIZ
EDGARD MONTEMOR FERNANDES FILHO
EDIMEIA MARIA FERREIRA
EDSON NAKAMATU
EDUARDO PEREIRA DE LIMA
EDUARDO SIDINEY GAMBINI
EGÍDIO ANTONIO MOLINA AGUILERA
ELDER PEREIRA DA SILVA
ELDER TAKAYAMA
ELENIZA TRAMBAIOLI
ELIANE SIMÕES PEREIRA
ELIDA SILVA DE ALMEIDA
ELISABETE DE JESUS
ELISABETE GARCIA DE OLIVEIRA CARRARA
ELISABETE HAYASHI RIBEIRO
ELIVANDRO JOSÉ DE MORAIS
EMERSON JULIATO
ENEIDA LOPES DE SOUZA
ERIC MARCEL ZANATA PETRY
ÉRICA DE FIGUEIRO E FERNANDES
ERICA MORAES SAUER
ERICA PRISCILA ALVES DA SILVA
EVANDRO ARRUDA FERRAZ
FABIANA ANDRADE DOS SANTOS
FABIANA CARREIRO DE TEVES
FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO
FABIANA DE BARROS LORENZETTI
FABIANA PANINI SOARES
FABIANA QUIROGA
FABIANO MANFRIN COPPINI
FÁBIO ARAUJO DE OLIVEIRA
FÁBIO DECIMONI
FABIO MESSIANO PELLEGRINI
FABIOLA TOFANELLI
FERNANDA BALDI
FERNANDA CRISTINA PANIGASSI
FERNANDA DAFNE CASARIN
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDA PRISCILLA BERGAMASCHI MORETTI
FERNANDO IGNÁCIO VIEIRA
FERNANDO MARIO DE OLIVEIRA
FERNANDO MARTINEZ MEN
FERNANDO MERLINI
FERRUCIO ROCHA ZUCCOLOTTO
FLAVIA ALEXANDRE MARCHI
FLAVIA LUCARELLI DEMARCHI
FLAVIANE GOMES PEREIRA ASSUNÇÃO
GENIVALDO VALDIVINO DO AMARAL
GILBERTO FRIGO JUNIOR
GISELE PATRICIO PARRA
GIULIANO ROSSI DE MIGUELI
GLÁUCIA DA ROCHA GONCALVES
GONCALO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
HENRIQUE HAROLDO LOURENÇO ALCANTARA
IGNEZ SILVEIRA FECCHIO
ISABEL CRISTINA FERNANDES
IVOMAR FINCO ARANEDA
IZABEL DE SÁ OLIVEIRA LESSA
JANAÍNA KÁTIA FERNANDES
JEFERSON DENIS
JOÃO BOSCO DE PAIVA LOPES
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
JORGE NAYEF MEZAWAK
JOSÉ EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
JULIANA BONOMI SILVESTRE
JULIANA BRAITI COCCHI
JULIANA MIGUEL ZERBINI
JULIANA MINOZZO TANIGUCHI
JULIANA MORETI
JULIANA PIOTTO SILVEIRA BELLO
JULIANA SIQUEIRA COSTA
JULIANA SOUTO
JULIO MONNERAT TARDIN
KARINA MEZAWAK
KÁTIA TIEMI ARAKAWA
KELLY CRISTINA TEZEI
KELLY FERNANDA BERGER
KENIA MARTINS DE SOUZA
KLEBER NASCIMENTO CAMMARANO
LARISSA KÁTIA FONTOLAN

LAURA MARIA CARDOSO DIAS
LEANDRO FIGUEIREDO SILVA
LEILA MUNHOZ LOUREIRO MACEDO
LEONARDO BARBONI
LEONARDO VIANNA DE MATOS
LIGIA MARIA BERNARDO
LILIAN CAVALIERI
LILIAN TIYOMI SUZUKI
LIVIA NAOMI YAMAMOTO
LUANA NUNES SANTANA
LUCIANA BULGARO DE CARVALHO
LUCIANA DA SILVA ALVIM
LUCIANA NUNES DE ARAUJO
LUCIANA ORTIZ
LUCIANE NUNES PARONETTI
LUCILA MERLIN CAUS
LUIZ CARLOS COCOLA FRANCA KASSAB
LUIZ GUILHERME BARBOSA GONCALVES
LUIZ OCTÁVIO GONSAVES DE OLIVEIRA
LUIZ KATSUYOSHI NAGAOKA
LUZIA MARCONI MOSQUETO
MADALENA FIRMINO LEITE
MAIRA FERNANDES POLACHINI DE SOUZA
MAISA DE GOBI RIGOTTO
MARCEL RICARDO DE OLIVEIRA
MARCELO CÔRSEL RIBEIRO
MARCELO FRANZIN PAULO
MARCELO MARQUES DE SOUZA
MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ
MARCIO KURIBAYASHI ZENKE
MARCIO VILAS BOAS
MARCOS CESAR DOS SANTOS
MARCOS PAULO SERPENTINO
MARGARIDA HISSAE FUKUYA YOSHII
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA CAROLINA GARCIA
MARIA CLAUDIA SALLES NOGUEIRA
MARIA FRANCISCA LOPES RUEDA
MARIA LUCIA ANEZI
MARIANA ALESSANDRA MAGDALENA DE GASPARI
MARIANA BIAGGI BOFFINO
MARINA GINESI
MARINA LIMA DO PRADO
MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES
MARISSELMA RODRIGUES SANTANA
MARIZA AZEVEDO BENTO
MASSARU MORINISHI JUNIOR
MAURICIO KENITHI MORIYAMA
MAURICIO MORISHITA
MAYRA LOUREIRO
MELISSA KANASHIRO
MELISSA VECELIC TEIXEIRA
MICHEL ITO
MICHELE BERGAMO MIGUEL
MICHELE BESEN
MILENA CAMACHO PEREIRA DA SILVA
MURILO FULEP FERREIRA XAVIER
MURILO GARCIA PORTO
NALÍGIA CANDIDO DA COSTA
NEWTON DESSICO
NICOLAO DA SILVA MENDES FILHO
PATRICIA CARVALHO DO ROSÁRIO
PATRICIA HELENA FERREIRA
PATRICIA HELENA PERTINHEZ TRONCOSO
PATRICIA LIMA ALBINO
PATRICIA MARTINS SIQUELLI
PAULA ARANTES WAGNER
PAULA EMILIA AZEVEDO MOTA
PAULO CARDOSO FERREIRA DA SILVA JR.
PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
PAULO EDUARDO NUNES E SILVA
PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
PRISCILA CAMARGO CHIURCO
PRISCILA CARDOSO CASTREGINI
RAFAEL AUGUSTO GALEAZI
RAFAEL HENRIQUE GARCIA REÁTEGUI
RAFAEL MONTEIRO PREZIA
RAQUEL APARECIDA MARTINS
RAQUEL MOTONAGA
REJANE BARBOSA CLEMENTINO
RENATA MIZURINI IKEDA
RENATO AUGUSTO ERCOLIN
RICARDO FASSINA
RICARDO FERREIRA BAENA
RICARDO MITSUO TARIKI
RICARDO NINO BALLARINI
RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY
ROGÉRIO YASUTAKA SATO
ROSILENE POVA
ROSMARY KIKUE NAGAOKA INADA
RUBENS FERREIRA DA SILVA
SAMANTHA CABRAL KOCH
SAMARA FAIÇAL
SANDRO CAVALCANTI ROLLO
SARA CRISTIANE DOS REIS
SHEILA MEDEIROS DELCIN
SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE
SILVIO DUTRA
SIMONE INOCENTINI CORTEZ
SIMONE PORCEL ALVES
SONIA DA SILVA SANTOS
SONIA LEANDRO DE HOLANDA
SORAIA FRIGNANI SYLVESTRE
SORAIA LUZ
TAIS MACIEL ANDRUCIOLI
TATIANA BORTOLI PLA
TATIANA FERNANDES GUARDIA
TATIANA LEITE
TATIANA MOREIRA
TATIANA ORASMO ZAMPOL
TEÓGNIS FERNANDO BRANDÃO
THAIS HELENA PINNA DA SILVA
THAIS RAINERI LARANJEIRA
THIAGO APOSTOLICO CALVITI
THIAGO ADEU SILVESTRE DA COSTA
TISSIANE ALVES DOS REIS
ULISSES CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
VALERIA DA SILVA CONRADO
VANESSA BATISTA FURTADO
VANESSA TIEKO STAVISKI
VICTOR AUGUSTO DA FONTE SANCHES
VILMA MORAES CARDOSO
VIVIANE DE BARROS ZAMPIERI CORBETT
WAGNER ROBERTO FERREIRA POZZER
WILSON LUCIANO PARRON
YTAMARA FUJIKO FONSECA SHIBATA

ANNA MARIA FENYÓ

Chefe da Seção de Atividades Complementares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEC N° 06/2005

Dispõe sobre as inscrições para as Oficinas Culturais de iniciação do 1º semestre de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se coordenar as atividades das Oficinas Culturais de iniciação para o 1º semestre de 2005;
RESOLVEM:

Art. 1º - Regularizar as inscrições para as Oficinas Culturais do 1º semestre de 2005, realizadas pelo Departamento de Ações Culturais.

Art. 2º As inscrições para as Oficinas Culturais de iniciação do 1º semestre de 2005 serão realizadas, no dia 5 de março, das 9h às 13h, nos seguintes locais:
- Centro Cultural do Bairro Baeta Neves (praça Cônego Lázaro Equini, 240);
- Centro Cultural do Bairro Ferrazópolis (rua Rosa Pacheco, 201);
- Centro Cultural Antônia Marçon Bonício (av. João Firmino, 900 – Bairro Assunção);
- Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo (rua Alfredo Bernardo Leite, 1201 – Taboão);
- E.M.E.B. Aldino Pinotti (rua dos Vianas, 2399 – Jardim Farina);
- E.M.E.B. Antônio Pereira Coutinho (av. Ademar Saraiwa Leão, 215 – Bairro dos Alvarenga);
- Espaço Henfil de Cultura (av. Getúlio Vargas, 1457 – Bairro Baeta Neves);
- Sociedade Amigos do Parque das Garças (rua Francisco dos Santos, 2 – Bairro dos Alvarengas);
- CRI – Centro de Referência do Idoso (av. Redenção, 221 – Centro);
- Câmara de Cultura Antonino Assumpção (rua Marechal Deodoro, 1325 – Centro);
- Teatro Lauro Gomes (rua Helena Jacquey, 171 – Rudge Ramos).

Art. 3º Para a inscrição, o interessado deverá apresentar um documento de identificação.

§ 1º - Cada interessado poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) Oficina Cultural por local de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo implicará a desclassificação do interessado.

§ 2º - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado, exceto no caso das oficinas destinadas às crianças na faixa etária de 8 a 12 anos, caso em que a inscrição deverá ser feita pelos seus responsáveis legais – pai, mãe ou tutor.

§ 3º - Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, haverá sorteio entre os inscritos, que será realizado no próprio local da inscrição, uma hora após o término da mesma. A relação de classificados e a lista de espera serão assinadas por testemunhas e afixadas nos locais de inscrição.

§ 4º - Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas, a critério do Departamento de Ações Culturais, até que se atinja o número de vagas existentes em cada Oficina Cultural.

§ 5º - A inscrição será gratuita para todos os interessados, assim como as oficinas.

Art. 4º O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera.

Parágrafo único - Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

Art. 5º Serão emitidos certificados de participação aos alunos que tiverem frequência mínima a 75% das aulas dadas.

Parágrafo único - Os certificados ficarão disponíveis durante o período de 6 (seis) meses a partir do término da oficina. Após essa data, o Departamento de Ações Culturais dará, aos certificados, o destino que lhe convier e não mais emitirá segunda via dos mesmos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ações Culturais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 07/2005

Dispõe sobre as inscrições para as Oficinas Culturais Avançadas e/ou com seleção do 1º semestre de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se coordenar as atividades das Oficinas Culturais Avançadas para o 1º semestre de 2005;
RESOLVEM:

Art. 1º - As inscrições para as Oficinas Culturais Avançadas do 1º semestre de 2005 serão realizadas, no dia 5 de março, das 9h às 13h, e nos dias 7 e 8 de março, das 14h às 20h, nos seguintes locais:
- Centro Cultural do Bairro Baeta Neves (praça Cônego Lázaro Equini, 240);
- Centro Cultural Antônia Marçon Bonício (av. João Firmino, 900 – Bairro Assunção);
- Espaço Henfil de Cultura (av. Getúlio Vargas, 1457 – Bairro Baeta Neves);
- Câmara de Cultura Antonino Assumpção (rua Marechal Deodoro, 1325 – Centro).

Art. 2º - Para a inscrição, o interessado deverá apresentar um documento de identificação.

§ 1º - Cada interessado poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) Oficina Cultural por local de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo implicará a desclassificação do interessado.

§ 2º - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado.

§ 3º - Serão adotados os seguintes critérios para o preenchimento das vagas:

- apresentação de certificados da mesma área pretendida, expedidos pela Secretaria de Educação e Cultura de São Bernardo do Campo,
- apresentação de certificados de cursos da área pretendida, expedidos por outros órgãos,
- comprovantes de atuação na área pretendida,
- avaliação de questionário a ser preenchido no ato da inscrição,
- teste de aptidão na área pretendida.

Art. 3º - Serão emitidos certificados de participação aos alunos que tiverem frequência mínima de 75% das aulas dadas.
Parágrafo único - Os certificados ficarão disponíveis durante o período de 6 (seis) meses a partir do término da oficina. Após essa data, o Departamento de Ações Culturais dará aos certificados o destino que lhe convier e não mais emitirá segunda via dos mesmos.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Art. 4º - O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera.
Parágrafo único - Na primeira aula, o aluno deverá apresentar cópia de documento de identidade.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ações Culturais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 010-SP/2005 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacio-nados, para prestação de serviços ex-traordinários, nos meses de março e abril de 2005, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	"C-16"
198/7	Maria Cristina A.Tolentino	Telef./Recepcionista	"C-16"
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	"C-09"
215/3	Vladimir Orbeteli Viotto	Ag.Téc. de Pessoal I	"17"
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	"C-09"
258/5	José Benedito Sabino	Servente	"C-09"
275/5	Fatima Albina Giusti	Recepcionista II	"C-16"
277/1	Altair Franco de Godoy	Conferente I	"C-14"
356/5	Valda Carvalho A. Camilo	Servente	"C-09"
358/1	Selma Estevan Jacinto	Servente	"C-09"
360/4	Lindinoia Severino Dename	Servente	"C-09"
367/0	Maria Ap. Borges Lucca	Of. Administrativo II	"5/6"
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	"C-09"
444/8	Estelita Batista dos Santos	Servente	"C-09"
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	"C-14"
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	"C-10"
503/8	Miriam Pessotti Martin	Servente	"C-09"
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	"C-10"
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	"C-12"
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	"C-12"
536/3	Vera Lucia Boin Saraiva	Servente	"C-09"
537/1	Elizia Pereira da Silva	Servente	"C-09"
538/9	Antonio Tadeu Megiolaro	Motorista	"C-12"
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	"C-10"

Nº 011-SP/2005 - CONVOCANDO a funcionária abaixo relacionada, para prestação de serviços ex-traordinários, nos meses de março e abril de 2005, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
553/3	Maria Fátima Porto	Agente Contábil I	"16"

Nº 012-SP/2005 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços ex-traordinários, nos meses de março e abril de 2005, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clin. IV	"C-21"
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clin. II	"C-20"
310/9	Nádia Regina Guarnieri	Recepcionista I	"C-16"
364/6	Regina Lucia Sundfeld	Of.Administrativo I	"6"
388/2	Vera Lucia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
395/5	Elisa Regina Batista	Recepcionista I	"C-16"
441/4	Cristiane Pasin Caparrós	Recepcionista I	"C-16"

Nº 013-SP/2005 - DESIGNANDO o funcionário **FERNANDO CAVALHERI**, matrícula nº 096/5, Agente Administrativo, ref."19"/VP"33-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Revisão de Contas, IMA-021.3, ref. "P", para exer-cer, em comissão, as funções de Chefe de Divisão Assistencial, IMA-02, ref. "T", tabela II - QPT-PP-I, no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2005.

Nº 014-SP/2005 - CESSANDO a partir de 01 (hum) de março de 2005, os efeitos da portaria nº 017/04-SP, de 27/02/04, que designou a funcionária **EUNICE GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 402/4, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", tabela I - QSCNB-PS-II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção, IMA-011.1, ref. "P", tabela II - QPT-PP-I.

Nº 015-SP/2005 - DESIGNANDO a funcionária **VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 289/4, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", tabela I - QSCNB-PS-II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção, IMA-011.1, ref. "P", tabela II - QPT-PP-I, nos termos do Decreto nº 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 5078, de 05 de setembro de 2002.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2005.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 07/01/2005 A 09/02/2005

EDITAL Nº 01/2005

PEDIDOS DEFERIDOS:
INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:

INSCR	NOME	Nº PROC
09120	CARINA AZEVEDO MARQUES	0047/1997
11515	ELCIO CANDIDO MACALE	0012/2001
11515	THEREZA GONCALVES CANDIDO	0012/2001
12504	VAGNER DO CARMO ZANZERI	0010/2005
12504	ELOISA KEIDEL ZANZERI	0010/2005
12504	SUELLEN KEIDEL ZANZERI	0010/2005
12505	DAIRSON LUIZ DE LIRA	0011/2005
12505	LILIAN CAMPOS DE LIRA	0011/2005
12505	LUIZ HENRIQUE CAMPOS DE LIRA	0011/2005
12505	MATHEUS CAMPOS DE LIRA	0011/2005

12507	ANNA PAULA FLAQUER NICO	0013/2005
12507	CLARA NICO KOLENKINE	0013/2005
12509	ANDREA LILIAN DIAS DA FONSECA	0015/2005
12510	SIMONE BRASILEIRO MARGONI MOLINA	0016/2005
12511	ROSANGELA APARECIDA LEME DE ALMEIDA	0017/2005
12512	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	0012/2005
12513	ANDRE DE SOUZA	0019/2005
12514	ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO	0020/2005
12516	WANIA LUZINETE DA SILVA	0022/2005
12517	EUFÊMIA NAGE SOARES	0023/2005
12518	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	0024/2005
12520	SANDRAMESSA	0026/2005
		TOTAL 22

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - ART. 46, LM 5078/02:

04428	MARIA CELINA DE SIQUEIRA E SILVA	0377/1991
04428	JOAQUIM TAVARES MARQUES DA SILVA	0377/1991
08393	GLAUCIA MARIA GODINHO DE OLIVEIRA ARIENTI	0199/1995
08393	ALLAN GODINHO DE OLIVEIRA ARIENTI	0199/1995
08393	MURILLO GODINHO DE OLIVEIRA ARIENTI	0199/1995
08535	CRISTIANE PRIETO DOS SANTOS VELASCO	0367/1995
08535	FELIPE PRIETO DOS SANTOS VELASCO	0367/1995
08535	RONALDO BASTOS VELASCO	0367/1995
12500	HELOISA DA SILVEIRA E SILVA	0004/2005
12500	AIR DE OLIVEIRA E SILVA	0004/2005
12502	LIGIA VIANA GARCIA	0008/2005
12503	ROSANI NARDI	0009/2005
12515	CARLOS ALBERTO BORBA	0021/2005
12519	ANDREIA CAMPESAN PIRES	0025/2005
12519	JOÃO VICTOR CAMPESAN PIRES	0025/2005
12521	CARLOS EDUARDO POMPEO DO SOUTO	0027/2005
12521	VÂNIA PEREIRA SOUZA SOUTO	0027/2005
12521	JULIA SOUZA SOUTO	0027/2005
12521	OCTAVIO SOUZA SOUTO	0027/2005
12522	WILIAM BUISSA	0028/2005
12522	LUCELIA DE MELLO SYLLOS BUISSA	0028/2005
		TOTAL 21

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES SEM CARÊNCIA:

06480	MARCELLA GERALDINI MARCONDES SALGADO	0144/1994
06584	AGATHA APARECIDA MARTINS SILVA	0279/1994
06921	ALEXANDRE OLIVEIRA BOCCHI	0629/1994
06921	AUGUSTO OLIVEIRA BOCCHI	0629/1994
10390	MURILO PORTELLI DOS SANTOS	0357/1997
10806	LUIZ HENRIQUE BAUTISTA DE OLIVEIRA	0133/1998
11388	DANIELLE ISAIAS CIZOTTO	0086/2000
12334	LUIZA TOBIAS AGUIAR SILVA	0036/2004
12451	JULIA BENEVIDES RODRIGUES	0202/2004
12477	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO	0246/2004
		TOTAL 10

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE COM CARÊNCIA - § 4º A, ART. 3º, LM 5078/02:

11067	PAULO FIRMINO	0181/1999
		TOTAL 01

INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS:

00178	ALEXANDRE BADDINI CAVINATO	0179/1967
01018	LUIZ CESAR DE LIMA NEVES MANSANO	0178/1968
01417	CRISTINA LA TORRE	0144/1969
04552	PERICLES DE OLIVEIRA PRADO	0509/1991
06762	GERALDO VIGATTO	0460/1994
06762	MERCEDES GILLOTTI VIGATTO	0460/1994
06820	MARCIO NEIVA VICENTIN	0524/1994
08192	CARLA KOSUCINSKI KINNO	1980/1994
08192	REBECA KOSUCINSKI KINNO SANTOS	1980/1994
08373	DIRCE BEATRIZ PERSSON DE OLIVEIRA PRADO	0175/1995
08767	ROBERTA SILVA BEENDENDO	0121/1996
11669	FABIANA DREUS SCHMIDT	0214/2001
11902	JOSÉ ORLANDO DE LUCA	0229/2002
11902	MARLI CAMPOS DE LUCA	0229/2002
12369	MARIA ROSA PORTIOLI	0087/2004
12454	VALDEMAR FINCO	0205/2004
12454	WANDA ANDRETTA FINCO	0205/2004
12496	INÊS IMACULADA LIMA DINIZ	0288/2004
12501	JOÃO DANIEL DE MELO	0005/2005
		TOTAL 19

INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS SEM CARÊNCIA:

02905	MARIA EMILIA RUZ COBOS	0157/1981
04581	GABRIELA TYEMI FERRAZ IMAI	0539/1991
08648	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	0576/1995
09259	CLAUDINEIA BARRETO BATISTA	0214/1997
11745	JULIANA CAPITANIO MACAGNANI	0342/2001
		TOTAL 05

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - ARTIGO 46, LM 5078/02:

06182	JOSE VILAS BOAS BARBOSA	0658/1993
06182	ALLAN VILAS BOAS BARBOSA	0658/1993
06182	ALINE SOARES BARBOSA	0658/1993
07607	LUIZ GERALDO BIGAI	1342/1994
07607	MARIA SONIA BIGAI	1342/1994
09675	DORISMEI CAROLINO DE DEUS	0639/1997
11443	ROBERTO GUILHERME COSTA	0391/1999
11761	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES LUCAS	0370/2001
11761	MARCELO FERNANDES LUCAS	0370/2001
12401	VANESSA GOMES DANTAS	0141/2004
		TOTAL 10

CANCELAMENTO DE DEPENDENTES - ARTIGO 18, RESOLUÇÃO 667/03:

04819	DENISE SOLIS PETRI	0079/1991
09259	CLAUDINEIA BARRETO BATISTA	0214/1997
		TOTAL 02

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

00006	LEONARDO FERNANDES FILHO	0038/1966
03089	HECTOR JUAN ARROYO	0159/1984
06739	SEBASTIÃO LOPES ORTEGA	0437/1994
09572	ALAIDE DO CARMO MOREIRA ELEUTERIO	0529/1997
09854	VIDAL TEMOTEO BERNARDINO	0819/1997
		TOTAL 05

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS POR EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

05608	SUSANA PEREIRA ROCHA	0953/1992
05608	JULIO CEZAR ARAUJO DA ROCHA	0953/1992
06310	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	0838/1993
06310	GABRIELA DE ALMEIDA GOMES	0838/1993
06310	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	0838/1993
08173	ELIAS GOMES SANTOS	1957/1994
08601	LINDINALVA FARIAS CORREIA	0523/1995
11022	GLEISE APARECIDA MORAES COSTA	0131/1999
11022	MARIA DE LOURDES CARDOZO MORAES	0131/1999
11959	RAIMUNDO SALES SANTOS	0312/2002

11959	LUIS FELIPE NUNES SALES SANTOS	3128/2002
12006	THAIS HELENA DE CASTRO	0046/2003
12172	RONALDO GARROTI	0156/2003
	TOTAL 13	

CANCELAMENTO DE PENSIONISTA POR MAIORIDADE:

11668	FABIANA DREOS SCHMIDT	0213/2001
	TOTAL 01	

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS A PEDIDO DO SEGURADO:

00270	RICHARD FRANK	0340/1967
00530	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	0935/1967
00959	ANNA PAULA FLAQUER NICO	0018/1968
00959	CLARA NICO KOLENKINE	0018/1968
01029	CARLA RENATA PERES PINA	0199/1968
01295	LEANDRO RIMOLO OSÓRIO	0675/1968
01295	MELAINÉ MORATTI VOLODKA OSÓRIO	0675/1968
01295	GIULIA VOLODKA OSÓRIO	0675/1968
01295	MATHEUS VOLODKA OSÓRIO	0675/1968
01501	ROBERTO GIUSTI PIRES	0469/1970
01661	ROGER ALVARENGA	0103/1970
01784	LUCIANA MARAGNO	0480/1970
01784	BIANCA MARAGNO	0480/1970
03129	GIULIANO FINATO BELLETATO	0111/1985
03205	ROGERIO MARTIN	0067/1987
03680	GERALDINE BISETTI PETIT	0486/1989
03694	MARCELE ROSE SILVA	0500/1989
04330	CLAYTON MICHAEL LIMA DE SOUSA	0275/1991
05668	SIMONE BRASILEIRO MARGONI MOLINA	1022/1992
06066	MARIA ALEIXO FERREIRA	0530/1993
07357	GISELE BEZERRA CASTRILLO BERNAL	1082/1994
07987	ARI DE ALMEIDA PIRES	1745/1994
07987	SEBASTIANA DO CARMO RODRIGUES	1745/1994
08609	RODRIGO GROTTI DA SILVA	0531/1995
09321	LIGIA FERNANDA DA CUNHA	0267/1991
10546	MICHELLE APARECIDA SANTOS DA SILVA	1520/1997
	TOTAL 26	

RESUMO:

BENEFICIÁRIOS INSCRITOS	78
BENEFICIÁRIOS CANCELADOS	57

ALVARO GUIMARÃES
Chefe da Divisão Administrativa
ÓVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA - Vice-Presidente; JUAREZ TADEU GINEZ - 1º Secretário; SÉRGIO DEMARCHI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 12/2005, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 28 de agosto de 2005, das 8h às 22h, para a realização de Encontro com a comunidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.290, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 13/2005, de autoria dos Vereadores: Alberto Lopes Raposo Neto, Amedeo Giusti, Alex Manente, Antonio Aparecido Paris Cabrera, Carlos Roberto Maciel, Gervásio Paz Folha, Ivanildo Freire de Santana, José Ferreira de Souza, Juarez Tadeu Ginez, Maria Julieta Soares Cunha Nage, Laurentino Hilário da Silva, Martins Gonçalves Martins, Miranda Alves de Oliveira, Névio Carlone Junior, Osvaldo Camargo Rodrigues, Sérgio Demarchi e Wagner Lino Alves)

Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades para representantes da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2005, aprovou e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O representante da Câmara Municipal indicado para integrar qualquer colegiado apresentará à Câmara Municipal, trimestralmente, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

§ 1º. Recebido o relatório referido neste artigo o Presidente da Câmara Municipal determinará sua publicação no Boletim Informativo e sua inclusão no Pequeno Expediente, para conhecimento dos demais vereadores.

§ 2º. Transcorridos trinta dias do prazo previsto neste artigo e não havendo apresentação do respectivo relatório o representante da Câmara ficará automaticamente destituído da respectiva função.

§ 3º. Ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, o Presidente da Câmara Municipal determinará na sessão subsequente a inclusão da respectiva substituição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 24 de fevereiro de 2005; 451º da fundação e 60º de sua emancipação político-administrativa.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.291, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 11/2005, de autoria do Vereador Amedeo Giusti)

Fica instituído o "Dia da Prosa e da Poesia", a ser comemorado anualmente no mês de maio.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 890, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 77/2004, de autoria do Vereador Gervásio Paz Folha)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Raimundo Sales Santos.

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PORTARIA Nº 5.136, DE 10 DE JANEIRO DE 2005**

Nomeia SARA ORTIZ DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.137, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia MARCOS ANTONIO BENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.140, DE 11 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia WAGNER DOS SANTOS DUARTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 3 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.149, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Exonera LINDALVA DA SILVA PINTO BARBOSA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotada no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 13 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.150, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia LINDALVA DA SILVA PINTO BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 14 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO.

PORTARIA Nº 5.159, DE 18 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia RAQUEL IZABEL VIEIRA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.164, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia NOELY APARECIDA ROQUE MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.176, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia FABIO GUIMARÃES DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 25 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.192, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia LUIZ PAULO BEZERRA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.214, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede à funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 a 22 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.215, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 3 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia ANDRÉA GONÇALVES BANDEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 18 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia CELSO JORDÃO DE AGUIAR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 21 de fevereiro de 2005, no Gabinete da Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE.

PORTARIA Nº 5.218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia MARCOS PAULO DOS SANTOS SAMPAIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 21 de fevereiro de 2005, no Gabinete da Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE.

PORTARIA Nº 5.219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Exonera VANDERLEY VIANA SANTOS, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.220, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia VANDERLEY VIANA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 16 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Autoriza a substituição à funcionária SUELI APARECIDA SANTOS SOUSA, Supervisor Técnico de Atas e Anais, que exerceu o cargo de Gerente de Expediente Legislativo, de 17 a 31 de janeiro de 2005; período de afastamento por motivo de férias da funcionária SOLANGE AMARAL FOGLI, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia MARLI MENDONÇA MARQUES SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 5.223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede à funcionária ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 a 23 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede à funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de fevereiro a 1 de março de 2005.

ATO Nº 914, DE 2 DE MARÇO DE 2005

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO

001.3.3.90.39.01.031.0001.4851	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39	- Solenidades.....		
001.3.3.90.39.01.031.0001.4867	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
3.3.90.39	- Serviços e Encargos Diversos.....		
001.4.4.90.52.01.031.0001.6571	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	800.000,00
4.4.90.52	- Veículos.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4856	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Despesas com Correios e Telégrafos.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4857	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
3.3.90.39	- Despesas com Tarifas Telefônicas.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4858	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.39	- Assinatura de Jornais e Periódicos.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4860	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Locação de Materiais Permanentes.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4861	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39	- Premio de Seguros em Geral.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4864	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39	- Conservação de Bens Móveis.....		
002.3.3.90.39.01.031.0001.4865	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
3.3.90.39	- Serviços e Encargos Diversos.....		
002.4.4.90.52.01.031.0001.6569	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
4.4.90.52	- Veículos.....	R\$	1.780.000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO

001.4.4.90.52.01.031.0001.6570	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000.000,00
4.4.90.52	- Móveis e Utensílios.....		
002.4.4.90.52.01.031.0001.6572	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	780.000,00
4.4.90.52	- Móveis e Utensílios.....	R\$	1.780.000,00

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 2 de março de 2005.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

JUAREZ TUDO AZUL
1º Secretário

SÉRGIO DEMARCHI
2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

JULGAMENTO CONVITE Nº 5/2005
PROCESSO DE COMPRA Nº 41/2005
Objeto: Fornecimento de material gráfico

CLASSIFICAÇÃO

Item 01			
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	1,40	
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,50	
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	1,63	
4º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	1,66	
5º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,75	
Item 02			
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	5,11	
2º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	5,47	
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	5,60	
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	5,90	
5º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	6,40	
6º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	6,80	

Item 03		
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	1,03
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	1,12
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,16
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	1,19
5º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,24
5º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,24
Item 04		
1º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	8,00
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	8,14
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	8,75
4º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	9,37
5º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	9,80
6º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	10,50
Item 05		
1º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	6,10
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	7,00
3º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	8,50
4º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	8,67
5º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	9,41
6º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	9,54
Item 06		
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,80
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,84
3º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,86
4º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,98
5º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,00
6º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,08
Item 07		
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,80
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,84
3º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,88
4º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,00
5º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	1,13
6º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,18
Item 08		
1º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,80
2º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,97
3º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	1,02
4º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,10
5º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	1,11
Item 09		
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,48
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,55
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,56
4º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,62
5º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,63
Item 10		
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,37
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,41
3º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,47
4º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,48
5º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,50
Item 11		
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	46,00
2º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	57,00
3º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	80,00
4º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	80,20
5º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	83,00
6º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	85,00
Item 12		
1º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,18
2º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,20
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,20
3º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,21
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,25
4º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,25
Item 13		
1º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,12
2º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,14
3º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	0,18
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,19
5º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	0,20
6º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	0,22
Item 14		
1º lugar - Indústria Gráfica Senador Ltda.	valor unitário R\$	18,35
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	19,00
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	21,00
4º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	26,00
5º lugar - Poligraf ABC Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	26,94
Item 15		
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	73,00
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	78,25
3º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	96,25
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	140,00
Item 16		
1º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	410,00
2º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	580,00
3º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	640,00
Item 17		
1º lugar - Intergraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	102,00
2º lugar - Copy Model Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	108,00
3º lugar - CST Gráfica e Editora Ltda.	valor unitário R\$	132,00
4º lugar - Orlygraf Indústria Gráfica Ltda.	valor unitário R\$	136,00

DESCLASSIFICAÇÃO

Empresa CST Gráfica e Editora Ltda. - itens 01, 14 e 16 pelo desatendimento ao item 5.1 do Convite.
 Empresa Intergraf Indústria Gráfica Ltda. - Item 08 pelo desatendimento ao item 5.1 do Convite.

CARLOS ALBERTO ZULLI
 Diretor Financeiro



COMUNICAÇÃO-FMSBC

TELEATENDIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo oferece ao munícipe um canal de comunicação onde é possível solicitar serviços, sanar dúvidas e fazer sugestões. Trata-se do Serviço de Teleatendimento, um veículo de comunicação entre munícipe e a Administração que tem como objetivo oferecer informações e prestação de serviços de maneira desburocratizada.

Além do **0800 7708 156**, disponível das 8h30 às 17h, o serviço de atendimento ao munícipe também está disponível pela Internet no e-mail prefeito@saobernardo.sp.gov.br. O acesso ao endereço eletrônico pode ser feito pelo site www.saobernardo.sp.gov.br.

Telefone: 0800 7708 156





COMUNICAÇÃO - PMSC

São Bernardo: uma cidade especial

Para garantir o máximo de dignidade, conforto e respeito para com os portadores de necessidades especiais, a Prefeitura de São Bernardo tem dedicado intenso trabalho.

Além de estar construindo o maior complexo educacional para pessoas especiais, foi a pioneira também na realização de competição esportiva com atletas especiais.

A passarela do Km 18 da Via Anchieta, que foi construída seguindo os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ruas com guias rebaixadas e sinalizadas, Aquacentro, Centro de Equoterapia, ônibus adaptados para transporte de portadores em tratamento e atendimento para mais de 9 mil pessoas, através de programas sociais, são exemplos do mínimo que uma Prefeitura deve fazer para dar o máximo de qualidade de vida para as pessoas.

Em São Bernardo, o carinho e o respeito são especiais para todos.

